

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

IRENICE DUARTE LOPES

Dissertação

**O SERVIÇO SOCIAL E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO  
MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA- GOIÁS.**

GOIÂNIA-GO

2016

IRENICE DUARTE LOPES

**O SERVIÇO SOCIAL E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO  
MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA- GOIÁS.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás como exigência para a obtenção do título de mestre, sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Dra. Sandra de Faria.

GOIÂNIA-GO  
2016

L864s

Lopes, Irenice Duarte

O Serviço Social e a política de assistência social  
no município de Aparecida de Goiânia-Goiás[ manuscrito]/  
Irenice Duarte Lopes.-- 2016.

91 f.; 30 cm

Texto em português com resumo em inglês  
Dissertação (mestrado) -- Pontifícia Universidade Católica de  
Goiás, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Serviço  
Social, Goiânia, 2016.

Inclui referências f.80-85

1. Assistência social - Aparecida de Goiânia (GO).  
2. Serviço social - Aparecida de Goiânia (GO). 3. Tática política.  
I.Faria, Sandra. II.Pontifícia Universidade Católica de Goiás. III.  
Título.

CDU: 36-051(043)

**IRENICE DUARTE LOPES**

**SERVIÇO SOCIAL E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS.**

**FOLHA DE APROVAÇÃO**

DISSERTAÇÃO do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social,  
defendida em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Dra. Sandra de Faria (Orientadora)

---

Dra. Maria Conceição Sarmento Padial Machado - PUC Goiás (Membro)

---

Dra. Eleusa Belemjian Ribeiro (Membro externo)

---

Maísa Miralva da Silva (suplente)

À minha filha Geovana Duarte Castro Bueno e a todos que, de certa forma, vêm contribuindo para que eu possa ser uma profissional melhor.

## AGRADECIMENTOS

À Profª Dra. Sandra de Faria, pela presença competente, pelo compromisso ético e pela segura orientação e contribuição aos desafios de construção dessa dissertação.

Às professoras, membros das bancas examinadoras (qualificação e defesa), Profª Dra. Eleusa Bilemjian Ribeiro, Profª Drª Maria Conceição Sarmento Padial Machado e a Profª Drª Maísa Miralva da Silva.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Serviço Social da PUC Goiás, Sandra de Faria, Constantina Guerreiro Lacerda, Lúcia de Moraes, Maísa Miralva da Silva, Darci Roldão Carvalho de Souza, Walderez Loureiro Miguel, Maria José Rocha, Germânio Campos, Maria Conceição Sarmento Padial Machado.

A Amanda, secretária do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, pela atenção e dedicação com que trata todos os mestrandos.

Aos colegas do curso, que propiciaram debates e reflexões que colaboraram para a elaboração desta dissertação.

À Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Aparecida de Goiânia e a todos os trabalhadores que me permitiram realizar esta dissertação, principalmente a equipe do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Nova Olinda, onde trabalho.

No início desta jornada, tive o apoio, a compreensão e a paciência do profº. Drº Ornides Cintra Kindelán por quem tenho profundo respeito.

À minha filha Geovana Duarte Castro Bueno, presença constante na minha vida, pela contribuição, pelas críticas, sugestões neste processo.

À minha mãe, Ireni Duarte Lopes, que sempre me apoiou e incentivou a ter cada vez mais conhecimentos.

Ao meu pai, Antônio Luiz Lopes, que me estimulou a estudar porque dizia que o futuro só depende de mim.

À profª, Drª Darci Roldão Carvalho, que me iniciou no processo de orientação e me apresentou o universo dos livros, artigos dissertações e teses.

Aos demais familiares: minhas irmãs, irmãos e sobrinhos, pela presença constante em minha vida.

Também à Drª Suely Mitiko Gomi Kuwae, Fisiatra e Neurofisiologia.

Ao Alemar Ribeiro de Lima pelo nosso encontro.

E a todas (os) que contribuíram de forma direta e indireta para a conclusão deste processo, em especial as estimadas Drª Maria José Viana (*in memoriam*), pela disponibilidade na leitura e revisão do projeto inicial, e Maria Conceição Sarmento Padial Machado, pela força e colaboração para a minha inserção no mestrado.

A todos o meu profundo agradecimento e a Deus pela força interior e exterior de todos os dias

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....</b>	<b>8</b>
<b>RESUMO.....</b>	<b>9</b>
<b>ABSTRACT.....</b>	<b>10</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO I - SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO DO NEOLIBERALISMO, REARTICULAÇÃO DO CAPITAL E MUDANÇAS PROFUNDAS NO MUNDO DO TRABALHO.....</b>	<b>14</b>
<b>CAPÍTULO II - A ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ESFERA PÚBLICA, PROCESSO HISTÓRICO E INSTITUCIONALIDADE NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – GOIÁS .....</b>	<b>24</b>
2.1 Contexto e desenvolvimento da política de assistência social no município de Aparecida de Goiânia – Goiás .....	34
<b>CAPÍTULO III - QUESTÃO SOCIAL, SERVIÇO SOCIAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS DESAFIOS DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL.....</b>	<b>47</b>
3.1 Serviço social e assistência no município de Aparecida da Goiânia, desregulamentação do exercício profissional, fragmentação e precarização .....	57
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>73</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>80</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>85</b>



## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada  
CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social  
CFAS – Conselho Federal de Assistência Social  
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social  
CIB – Comissão Intergestores Bipartite  
CIT – Comissão Intergestores Tripartite  
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social  
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social  
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social  
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social  
CRESS – Conselho Regional de Serviço Social  
DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência social  
FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social  
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social  
FMUSP – Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo  
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social  
HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
INSS – Instituto Nacional de Assistência Social  
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social  
NOB – Norma Operacional Básica  
NOB/RH/SUAS- Norma Operacional Básica /Recursos Humanos de Sistema Único de Assistência Social  
ONG – Organizações Não Governamentais  
ONU – Organizações das Nações Unidas  
PAIF – Programa de Atenção Integral à Família  
PBF – Programa Bolsa Família  
PNAS – Política Nacional de Assistência Social  
PSC – Prestação de Serviços à Comunidade  
PSE – Proteção Social Especial  
PSB- Proteção Social Básica  
PTR – Programa de Transferência de Renda  
RMI – Renda Mínima de Integração  
SAS – Secretaria de Assistência Social  
STF – Supremo Tribunal Federal  
SUAS – Sistema Único de Assistência Social  
SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

## RESUMO

O estudo e a pesquisa que compõem a presente dissertação investigaram as condições de trabalho e salário de assistentes sociais na política de Assistência Social em Aparecida de Goiânia, município do Estado de Goiás. A pesquisa desenvolvida integra a linha de Pesquisa de Teoria Social e Serviço Social do Mestrado em Serviço Social da PUC Goiás. No estudo, examinam-se as atribuições do assistente social nesses tempos de neoliberalismo, de rearticulação do capital e de mudanças profundas no mundo do trabalho e os desafios e as possibilidades que os profissionais enfrentam no cotidiano. A dissertação apresenta a sistematização dos dados coletados sobre o Serviço Social na política de assistência social em Aparecida de Goiânia, município da região metropolitana da capital do Estado de Goiás, com base na literatura e nas condições objetivas e subjetivas de trabalho do assistente social, sua normatização, legitimação e as atribuições desempenhadas na política de assistência social. Nas reflexões, busca-se compreender o processo histórico de transformações societárias, indagando sobre as dificuldades e possibilidades do exercício profissional em contexto e processos de precarização do trabalho e desmonte dos direitos sociais, nos quais os assistentes sociais estão inseridos como trabalhadores (as) assalariados (as).

**Palavras Chaves:** serviço social; assistência social e municipalidade.

## ABSTRACT

The study and research that integrate relapsed dissertation on working conditions and wages of social workers in social assistance policy in Aparecida de Goiania, municipality of the State of Goiás. The research developed integrates the line Research Social Theory and Social Service - Master in Social Service PUC Goiás. In this study we examine the duties of the social worker in these neoliberal times, the re-articulation of capital and profound changes in the world of work and the challenges and opportunities that professionals face in everyday life. Composes dissertation systematization of collected on social work in social welfare policy in Aparecida de Goiania, the metropolitan area of the capital of the state of Goias, based on the literature and the objective and subjective conditions of work social worker, its standardization, legitimation and tasks performed in the policy of social assistance. In the reflections we seek to understand the historical process of societal transformation, inquiring as problematic research what are the difficulties and possibilities of professional practice in a context and labor casualization processes and dismantling of social rights, in which social workers are inserted as workers (as) employees (as).

**Key words:** social service; social assistance and municipality.

## INTRODUÇÃO

O estudo e a pesquisa que orientaram esta dissertação focalizaram as condições de trabalho e salário de assistentes sociais na política de Assistência Social, em Aparecida de Goiânia, município de Goiás. A pesquisa desenvolvida integra a linha de pesquisa de Teoria Social e Serviço Social do Mestrado em Serviço Social da PUC Goiás. No estudo, examinam-se as atribuições do assistente social nesses tempos de neoliberalismo, de rearticulação do capital e de mudanças profundas no mundo do trabalho e os desafios e possibilidades que os profissionais enfrentam no cotidiano. Compõe a dissertação a sistematização dos dados coletados sobre o Serviço Social na política de assistência social em Aparecida de Goiânia, município da região metropolitana da capital do Estado de Goiás, com base na literatura e nas condições objetivas e subjetivas de trabalho do assistente social, sua normatização, legitimação e as atribuições desempenhadas na política de assistência social.

Nas reflexões, busca-se apreender o processo histórico de transformações societárias, *indagando* quais são as dificuldades e possibilidades do exercício profissional em um contexto e processos de precarização do trabalho e desmonte dos direitos sociais, nos quais os assistentes sociais estão inseridos como trabalhadores assalariados. Ou seja, busca-se analisar as condições de trabalho, verificando a incidência de concursos públicos, processos seletivos e contratos temporários, salários e jornada de trabalho, assim como demandas, atribuições e atividades do Serviço Social, tendo em vista os processos de desregulamentação do exercício profissional, sua fragmentação e precarização.

Os fundamentos teórico-metodológicos enfatizam mudanças significativas no mundo do trabalho no atual padrão de acumulação do capital, que envolvem o neoliberalismo no Brasil desde a década de 1990 e o processo de intensificação da precarização do trabalho que atinge a classe trabalhadora, particularmente em Goiás.

A abordagem teórico-metodológica partiu do pressuposto de que a investigação se dá na realidade concreta com seus nexos e seu espaço de contradição, onde o direito social, tal como previsto na Constituição Federal do Brasil de 1988, não se efetiva integralmente. A pesquisa bibliográfica desenvolvida

compreendeu, principalmente, o estudo de livros, artigos científicos, publicações, relatórios, jornais, etc., conforme assegura Severino (2007): “E assim utilizar-se de referências teóricas críticas, subsidiando uma análise a rigor de autores referenciados ao tema em estudo” (SEVERINO, 2007, p.122).

A pesquisa documental que fundamenta os dados sistematizados sobre o Serviço Social na política de assistência social no município de Aparecida de Goiânia-Go compõe-se de fontes de informação em planos, programas, leis, decretos, artigos, atas de reuniões, relatórios, ofícios, documentos, normas, cadastros obtidos na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Recursos Humanos – RH assim como na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. A pesquisa e a análise pretenderam explicar os dados coletados sobre o serviço social, a instituição e suas unidades de atendimento na proteção social básica, tendo em vista o exercício profissional na condução da política de assistência social no município.

O interesse por esta investigação resultou da inserção da pesquisadora no Estágio Curricular Obrigatório da Graduação em Serviço Social da PUC Goiás, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Setor jardim Olímpico, atualmente Park Flamboyant da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas) de Aparecida de Goiânia-Goiás. O estágio é um momento em que os estudantes entram em contato com a realidade social e, ao nos colocarmos a serviço da população demandatária da política da assistência social, chamou-nos a atenção a problemática do trabalho de assistentes sociais, suas dificuldades e possibilidades presentes na realidade social. Tal contato motivou o nosso ingresso no Mestrado e o desenvolvimento da pesquisa em questão.

Investigar o Serviço Social na perspectiva das condições trabalho e salário, problematizando-as no contexto da Região Metropolitana de Goiânia, no espaço ocupacional de desenvolvimento da política social de assistência social, exigiu da pesquisadora a revisão da literatura<sup>1</sup> como condição para avaliar o objeto de estudo em sua particularidade. A relevância disso esteve na possibilidade de relacionar os resultados de trabalhos científicos sobre a realidade social e apontar dados significativos para o serviço social e a condução da política de assistência

---

<sup>1</sup> Segundo Severino, a pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente das pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses, etc. Utiliza dados ou categorias teóricas já trabalhados por outros autores pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes do tema a serem pesquisados (2007, p.122).

social no município local de Aparecida de Goiânia. É necessário ter clareza sobre as condições do trabalho realizado pelas assistentes sociais em tempos de crise e transformação do mercado de trabalho.

O estudo ainda se desdobra na reflexão sobre o Serviço Social e a política de assistência social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS do município de Aparecida, a fim de examiná-los em seu processo histórico e institucional. Nessa dimensão, objetiva demonstrar as condições de trabalho do profissional do Serviço Social com base em dados coletados sobre o serviço social, a instituição e suas unidades de atendimento na proteção social básica.

A dissertação está estruturada em três capítulos: o primeiro capítulo aborda o Serviço Social na política de assistência social no contexto neoliberal, rearticulação do capital e mudanças profundas no mundo do trabalho. O segundo capítulo compõe-se de análises sobre a assistência social na esfera pública, o processo histórico e as institucionalidades no município de Aparecida de Goiânia. O terceiro capítulo, ancorado na questão social, serviço social, assistência social e os desafios do projeto ético-político profissional, busca analisar os dados sistematizados da pesquisa.

# CAPÍTULO I

## O SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO DO NEOLIBERALISMO, REARTICULAÇÃO DO CAPITAL E MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO

No esforço de sistematização e análise sobre o serviço social, Araújo (2008) oferece alguns apontamentos sobre o debate desde o primeiro lustro dos anos de 1990. Estudou particularmente a caracterização do Serviço Social como trabalho, pela ótica da necessidade de compreensão das mediações que vinculam a profissão ao conjunto de transformações contemporâneas e que impõem uma série de desafios ao desenvolvimento de suas atividades.

A autora (2008) aponta a necessidade de uma reforma curricular pautada pelos assistentes sociais através de uma avaliação que conjugue os desafios do presente com os dilemas do passado, centrada em torno da proposta do Serviço Social como trabalho.

De acordo com Araújo (2008), a qualificação do exercício profissional dos assistentes sociais como trabalho releva que

O trabalho é uma categoria fundante do ser social, mas, de um lado, este conceito resume-se à relação direta entre os homens e a Natureza e, de outro lado, afirma-se que o crescente caráter social do trabalho sob o capital o estende às mais diferentes formas de intervenção do homem sobre a realidade, seja esta natural ou social (2008, p.25).

Segundo Marx, o processo de trabalho, em seus elementos simples e abstratos,

é dirigido com o fim de criar valores de uso, de apropriar os elementos naturais às necessidades humanas; condição natural eterna da vida humana, sem depender, portanto, de qualquer forma dessa vida, sendo antes comum a todas as formas sociais. Não foi, por isso, necessário tratar do trabalhador em sua relação com outros trabalhadores (2014, p.218).

Marx (2014), ao analisar o processo de trabalho e quando este ocorre como processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista, apresenta dois fenômenos:

o trabalhador trabalha sob o controle do capitalista, a quem pertence seu trabalho. O capitalista cuida em que o trabalho se realize de maneira apropriada e em que se apliquem adequadamente os meios de produção, não se desperdiçando matéria-prima e poupando-se o instrumental de trabalho, de modo que só se gaste deles o que for imprescindível à execução do trabalho (2014, p.219).

Nesse sentido, analisa Marx (2014) que o produto é propriedade do capitalista, não do produtor imediato, o trabalhador. O capitalista paga, por exemplo, o valor diário da força de trabalho. Sua utilização ocorre como a de qualquer outra mercadoria. O processo de trabalho no capitalismo é apenas consumo de mercadoria que comprou

a força de trabalho, que só pode consumir adicionando-lhe meios de produção. O processo de trabalho é um processo que ocorre entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem. O produto desse processo pertence-lhe do mesmo modo que o produto do processo de fermentação em sua adegas (MARX 2014, p.2019).

De acordo com Neto (2005), houve três fatores importantes para o assistente social inserir-se no mercado de trabalho na década de 1970: o primeiro, a experiência adquirida no próprio campo; o segundo, traduzido no contato com colegas de trabalho, em propostas recebidas e em contato direto com o empregador; e, terceiro, a oferta de trabalho no próprio mercado, traduzida nos anúncios e na rede de relações diretas do profissional.

Em outras palavras, a inserção do assistente social no mercado de trabalho passava pelo clientelismo, o apadrinhamento e o populismo tão caros à nossa cultura política (NETO, 2005).

Conforme Neto (2005), na conjuntura de 1930 a 1940, o voluntariado da mobilização de agentes femininas com finalidade filantrópica de benemerência e ação voltada para o apelo fortemente cristão bem como a preocupação de resgatar a gênese do Serviço Social no Brasil situam o seu objeto de estudo em uma realidade dada e em um tempo histórico determinado. Nesse sentido, problematizar como variam os salários dos profissionais e que setores hoje e ontem empregam os assistentes sociais é sempre atual e pertinente.

Raichelis (2011), no seu estudo sobre o trabalho e os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (Suas), enfrentamento necessário na



assistência social, analisou a política de Assistência Social desde sua incorporação ao tripé da seguridade social nos marcos da Constituição Federal do (Brasil 1988), que, no contexto atual de seguridade social, também abarca outras políticas. Entretanto,

o entendimento do Serviço Social é de que, ao articular com as demais políticas, ocorre uma modificação na própria natureza da Seguridade Social. Isto é, a realidade concreta nos revela que fazem parte da segurança do cidadão e, portanto da Seguridade Social, as políticas: Saúde, Educação, Cultura, Esporte, “Emprego” (Trabalho e Renda), Habitação, entre outras. Trata-se de uma concepção que tende a superar a fragmentação das ações para a garantia de acesso e qualidade dos serviços para famílias e indivíduos (CINTRA, 2013, p.16).

Assim, a seguridade social passou a requisitar o atendimento às especificidades dos serviços socioassistenciais e as funções de gestão do SUAS. Nessa conjuntura final da década de 1980 em diante, analisou-se também o crescimento da demanda por força de trabalho qualificada para atuar nos recém-criados Centros de Referências de Assistência Social- CRAS e nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social- CREAS.

Os processos de intensificação e precarização do trabalho, à semelhança do que atinge atualmente o conjunto da classe trabalhadora, se expressam da seguinte forma:

essa onda de precarização do trabalho no Brasil não é um fenômeno novo, sendo inerente ao desenvolvimento capitalista periférico que caracterizou a sociedade urbana-industrial desde as suas origens. As diferentes formas de precarização do trabalho e do emprego assumem na atualidade novas configurações e manifestações, especialmente a partir dos anos 1990 quando se presencia mais claramente os influxos da crise de acumulação do capital, da forma conservadora do Estado e da efetivação das políticas neoliberais, com impactos nas políticas sociais públicas (RAICHELIS, 2011, p.41).

Para a autora (2011), é importante problematizar a situação do trabalho e dos trabalhadores na assistência social, crescente nos últimos anos na sociedade contemporânea devido à otimização e organização do trabalho, em particular nas políticas sociais de assistência social.

Segundo Raichelis, a “flexibilização” das relações e dos direitos dos trabalhadores constituiu a porta de entrada para o processo de precarização do

trabalho em suas múltiplas e dinâmicas configurações, como se expressa hoje no mercado de trabalho. Com isso, destaca a autora,

no Brasil existem em curso cinco tipos de precarização do trabalho: formas de mercantilização da força de trabalho; processo de construção das identidades individual e coletiva; organização das condições de trabalho; condições de segurança no trabalho; condições de representação e organização sindical (2011, p.48,49).

A terceirização, outra forma de precarização do trabalho, é uma das mais danosas consequências da flexibilização das relações de trabalho, pois lança um manto de invisibilidade sobre o trabalho real, ocultando a relação e descaracterizando o vínculo empregado /empregador que pactuou os direitos trabalhistas, mediante a transferência de responsabilidade de gestão e de custos para “um terceiro” (RAICHELIS, 2011).

Para a autora, o SUAS não anda na

contramão dos movimentos societários nacionais e internacionais, supõe um Estado que recupere a capacidade de direção política e reconstrua as bases de legitimidade social junto à população recusando, portanto, qualquer padrão minimilista para o seu funcionamento o que exclui a possibilidade de ampliação dos serviços e benefícios com base em estratégias intensificadoras e precarizadoras do trabalho, bem como da terceirização dos serviços públicos e de seus trabalhadores (2011, p. 62).

Grave (2002, p.76) analisa a relação trabalho e desemprego e afirma que:

o desemprego no âmbito do serviço social inscreve-se no plano mais amplo da luta da classe trabalhadora em prover seu sustento e o da família numa sociedade, onde, desprovidos dos meios de produção, cabe ao trabalhador somente a venda de sua força de trabalho; e apelar pelas soluções que priorizam o enfrentamento individual do desemprego é cada vez mais comum em tempos que conjuga empregabilidade x eficiência.

Segundo Grave (2002), é importante sinalizar que o padrão tecnológico taylorista/fordista, engendrado ainda no final do século XIX na chamada “Segunda Revolução Industrial”, foi impulsionado de fato somente a partir dos anos 1930, e, sobretudo, do segundo pós-guerra, quando, sob a hegemonia norte-americana, configurou-se um novo panorama internacional, nomeado por alguns autores como “anos dourados”.

Nesse contexto, entra em cena o padrão desenvolvimentista reforçando a hegemonia norte-americana com a expansão do capitalismo em âmbito mundial a

partir da internacionalização da produção, recuperação das economias europeias e japonesas, da dinamização das multinacionais inseridas nos países ditos periféricos e da progressiva expansão do capitalismo financeiro, que gerou uma crise sem precedentes. Com isso foi estimulada mais ainda a concorrência internacional, desestruturando o pacto formatado anteriormente, no qual o Estado ocupava papel central (GRAVE, 2002).

Portanto, a tese é que

a crise capitalista não é outra coisa senão a ruptura de um padrão de dominação de classe relativamente estável. Aparece como uma crise econômica, que se expressa na queda da taxa de lucro. Seu núcleo, entretanto, é marcado pelo fracasso de um padrão de domínio estabelecido [...] Para o capitalismo, a crise somente pode encontrar sua resolução através da luta, mediante o estabelecimento de autoridade através de uma difícil busca de novos padrões de dominação (GRAVE, 2002, p.79).

No mundo do trabalho, se expressa muito da convivência entre formas modernas e arcaicas de trabalho - é o chamado “trabalho domiciliar”, composto em geral pelo surgimento de pequenas unidades produtivas. Mas inclui o presente processo de reestruturação produtiva que tem relação com os trabalhadores “do chão” das fábricas. E também acaba alcançando os cargos importantes, como cargo de gerência, supervisão, inspeção (GRAVE, 2002).

A crítica da ordem burguesa abrange os assistentes sociais que são atingidos pelas mudanças no mundo do trabalho. Segundo Netto (1999, p.10), no contexto dos anos de 1990, é importante “frisar que essa escassez na oferta de emprego [...] não é um fenômeno comum apenas aos assistentes sociais, é um processo que se reverterá a custo prazo”.

Na visão de Grave (2002), compatibilizar o desenvolvimento experimentado pela profissão e os rumos da realidade atual que tem vislumbrado um futuro sombrio e preocupante para os assistentes sociais em particular e para a classe trabalhadora em geral, expresso na redução cada vez mais incisiva do trabalho regulamentado e protegido legalmente pelas formas flexíveis e temporárias de ocupação e, especialmente, pelo desemprego em massa de grande parte da classe trabalhadora, consiste, hoje, no principal desafio para os assistentes sociais e em grande preocupação para a pesquisa, que apenas foi possível reconhecer graças ao

amadurecimento teórico e político que o Serviço Social vem construindo, felizmente, a largos passos.

Iamamoto (2007) indica elementos para uma análise do trabalho social em tempo de capital-fetichismo, considera suas particularidades e focaliza as tensas relações entre o projeto ético-profissional e o estatuto assalariado. Ainda vê a necessidade de estudar os objetivos específicos que pretendem atribuir visibilidade às implicações teóricas contidas na tese sustentada desde a década de 1980 de que o Serviço Social é uma especialização do trabalho, parte da divisão social e técnica do trabalho social.

Permitir, atribuir visibilidade do universo do Serviço Social brasileiro, à determinação do trabalho do assistente social como trabalho útil e abstrato, dimensões indissociáveis para pensar o trabalho na sociedade burguesa, cujo pressuposto é o reino mercantil, no qual se sustenta a forma social da propriedade privada capitalista e a divisão do trabalho, que lhe é correspondente (IAMAMOTO, 2007, p.415).

A divisão de trabalho é propriedade e sua expansão é idêntica à relação da atividade do homem em relação ao trabalho: “Assim, a cada fase da divisão de trabalho corresponde uma forma de propriedade, ou a cada estágio do desenvolvimento das forças produtivas corresponde uma forma de apropriação do trabalho” (IAMAMOTO, 2007, p.419).

Dentro desse parâmetro é que se permitiu decifrar o trabalho do assistente social:

exige-se particularizar as análises nas específicas condições e relações sociais em que ele ocorre, pois, se a qualidade do trabalho se preserva nas várias inserções, o seu significado social é diferente: a dimensão social desse trabalho realiza-se por mediações distintas em função da forma assumida pelo valor-capital e pelos rendimentos. Esta forma condiciona, sob a ótica do valor, a contribuição desse trabalho ao processo de produção e reprodução das relações sociais sob a égide das finanças (IAMAMOTO, 2007, p. 431).

Nesse momento, é pertinente retomar a análise do serviço social em face das transformações societárias, inserida em uma matriz fecunda com base no texto de Netto (1996). Uma análise que,

apanhando as transformações societárias que a transição da “rigidez” a “flexibilidade” dinamiza e engendra, não perde de vista a sua concreta inscrição histórica: elas compreendidas no interior do campo de inflexões do movimento do capital, portadoras do complexo das suas contradições, possibilidades e limites (1996,p.91).

Acentua o autor que a flexibilidade é macroscópica porque vem sendo perseguida pelo grande capital,

hipertrofiando as atividades de natureza financeira (resultado seja da superacumulação, seja da especulação desenfreada), cada vez mais autonomizadas de controles estatais-nacionais dotadas graças às tecnologias da comunicação, de extraordinária mobilidade espaço-temporal (NETTO, 1996, p.91).

Ainda no sentido da flexibilidade pretendida pelo grande capital, esta vem sendo favorecida pelo direcionamento a que se submeteu a revolução tecnológica que, desde os anos cinquenta, afeta as forças produtivas (NETTO, 1996, p.91).

Netto (1996, p.92) explicita que o capitalismo tardio, transitório para o regime de acumulação “flexível”, reestrutura radicalmente o mercado de trabalho, seja alterando a relação entre excluídos/incluídos, seja introduzindo novas modalidades de contratação (mais “flexíveis”, do tipo “emprego precário”), seja criando novas estratificações e novas discriminações entre os que trabalham (cortes de sexos, idade, cor, etnia).

A estrutura de classes da sociedade burguesa vem experimentando verdadeira evasão.

Até no campesinato ocorrem alterações profundas, quer no plano econômico-objetivo da produção/reprodução das classes e relações, quer no plano ideológico-subjetivo do reconhecimento da pertença de classe (e sabe-se da unidade de ambos os planos na prática social) (NETTO, 1996, p.93).

As transformações explicam o nível social e não se reduzem obviamente às alterações na estrutura de classes - ainda que elas se conectem e nelas se repercutam -, mas se vinculam às profundas modificações no perfil demográfico das populações (em função seja das taxas de crescimento, seja do aumento da média de vida), à expressão urbana (em meados da década de oitenta, 42% da população estava nas cidades), ao crescimento das atividades de serviços.

Sobre a dinâmica cultural do capitalismo tardio apresenta Netto (1996, p.95) dois vetores importantes da flexibilização:

- a) A translação da lógica do capital para todos os processos do espaço cultural (produção, divulgação, consumo);
- b) O desenvolvimento de formas culturais socializáveis pelos meios eletrônicos (televisão, o vídeo, a chamada multimídia).

Dentro dessa lógica é que se incorpora a “sociabilidade consumidora que se abre à devoração indiscriminada e equalizadora de bens e ideias – e na própria distinção entre realidade e signos se esfuma: numa semiologização do real, o signo é real” (NETTO, 1996, p.97). Tal é incorporado pela sociedade tardo-burguesa, que é a própria consumidora no atual contexto. Porém, é nessa lógica da ordem da flexibilização e da desregulação que decorre o movimento da própria globalização.

A reestruturação do capitalismo tardio, com o trânsito da flexibilização e a plethora de transformações que lhe são conexas, não escapa à sociedade brasileira. É evidente, porém,

que a nossa sociedade participa da inflexão atual do capitalismo com as refrações derivadas, em primeiro lugar, da sua condição periférica e, em segundo, do próprio nível de desenvolvimento e articulação das suas relações capitalistas (1996, p.103).

Em razão desses condicionantes limitam-se as pretensões: de um lado, a própria natureza da nossa burguesia, associada e servil ao capital estrangeiro e, sobretudo, a sua notável rapacidade, responsável por uma estreiteza e uma mesquinhez de classe quase insuperável; de outro, a força das aspirações democráticas de amplos setores populares (com a ponta do proletariado à frente) liberada após vinte anos de opressão e repressão (NETTO, 1996, p. 103).

Na particularidade brasileira, contudo, esse projeto toma outras feições: no Brasil não chegou a haver de fato o *Welfare State*. O que houve foram resquícios dele; a efetividade dos direitos sociais é ainda residual.

Não há gorduras nos gastos sociais de um país com os indicadores sociais que temos-absurdamente assimétricos à capacidade industrial instalada, à produtividade do trabalho, aos níveis de desenvolvimento dos sistemas de comunicações e às efetivas demandas e possibilidades (naturais e humanas) do Brasil (NETTO, 1996, p.104).

De acordo com Netto (1996), é na década de noventa que o Serviço Social se apresenta no Brasil como uma profissão relativamente consolidada e que se alargou com demandas,

pelo exterior, da presença de profissionais brasileiros em ações de formação e eventos acadêmicos e seus textos encontraram divulgação além das fronteiras: profissionais estrangeiros (notadamente da América Latina) aumentaram a sua frequência nos nossos cursos de pós-graduação e agências nacionais de formação estenderam, institucionalmente, a sua influência a outros países (1996, p.107).

Silva (2012, p.86) aprofunda esse argumento a partir da realidade local dos municípios, especialmente

da desigualdade e melhoria geral da qualidade de vida no município. Nessa cidade, até final de 2011, apenas 19,8% de sua população, ou seja, 93.000 pessoas tinham acesso à rede de esgoto. Dos 175 bairros ali existentes, 105 apresentam alto índice de “vulnerabilidade e risco social”, segundo levantamento realizado pelas associações de bairros e entidades não governamentais instaladas nas regiões. Essa informação consta no Plano Plurianual de Assistência Social (2010/2013, p.9) do município, e, de acordo com esse levantamento, “os maiores problemas encontrados são a falta de emprego, de moradia adequada, infraestrutura, saúde e educação, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e um alto índice de violência.”

Diante da apresentação das novas demandas (potenciais e ou reais, postas seja pelas transformações societárias, seja pelas alterações político-institucionais),

são enfrentadas pelos profissionais condições frequentes desfavoráveis: inseguros pelas fragilidades de sua formação (ou por causa de sua formação que não responde à realidade em que se inserem), desmotivados pelas baixas remunerações, pressionados pela concorrência de outros profissionais (aparentemente mais “seguros”, mais “legitimados”), condicionados ainda por um lastro conservador em relação aos seus papéis e atribuições- por isso e muito mais é frequente uma atitude defensiva e pouco ousada dos assistentes sociais em face das novas demandas, o que acarreta a perda de possibilidades de ampliação do espaço profissional (NETTO, 1996, p.111).

Conforme Netto (1996), na estrutura da sociedade brasileira e suas modalidades de inserção no sistema capitalista contemporâneo, independentemente dos rumos políticos imediatos, verifica-se que a demanda objetiva de uma profissão como o Serviço Social não tende a se contrair.

Mas a conversão da possibilidade em realidade dependerá da capacidade de resposta profissional do Serviço Social àquela demanda da sua maior ou menor compatibilidade com a hegemonia política que vier a afirmar-se e/ou da sua funcionalidade em relação as eventuais contra-hegemonias que puderam se desenvolver.(NETTO,1996,p.115).

É importante decifrar que às alterações emergentes no mercado de trabalho não importam a “preservação de espaços profissionais” nem,

muito menos, o atendimento ou não das suas demandas. Expressamente que a questão do espaço profissional não pode ser tomada a partir de um ponto de vista corporativo, mas deve ser apreendida na perspectiva de novas competências (NETTO, 1996, p.123).

Para o presente estudo, as reflexões de Netto (1996) são fundamentais, porque possibilitam tecer os nexos entre as transformações societárias próprias do capitalismo tardio em busca de flexibilidade numa sociedade periférica, em que se desenvolve um projeto burguês de hegemonia, sistematizado com a ofensiva neoliberal, levando em conta, em face das demandas do mercado de trabalho, os componentes mais significativos da cultura profissional.

Segue-se, sobretudo, sua afirmação de que as exigências do mercado de trabalho balizarão, no curto prazo, o debate do Serviço Social. Então, o que se pode afirmar é que os segmentos da categoria profissional que melhor responderem a elas tenderão a polarizar a cultura profissional e a aprofundar ou reverter a direção social estratégica já formulada.

É importante ressaltar que a política de assistência social em conjunto com a previdência social e a saúde segue o modelo da seguridade social como direito de cidadania articulada à lógica da universalidade. Portanto, é nessa lógica que se desenvolve a sua efetivação de políticas, caracterizada pela sua complexidade e pela contraditoriedade que cerca as relações familiares com relação às esferas da sociedade: esvaziamento, especialmente, do Estado, que proporciona as relações e formatações, contraditoriamente ao desenvolvimento conforme à política nacional de assistência social (BRASIL 2005,p.50 e 49). Nessa direção e entendimento, busca-se apreender o contexto e o desenvolvimento da política da assistência social no município de Aparecida de Goiânia, no Estado de Goiás, com base no processo urbano no Estado e no município.



## **CAPÍTULO II**

### **A ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ESFERA PÚBLICA - PROCESSO HISTÓRICO E INSTITUCIONALIDADE NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – GOIÁS.**

Neste capítulo, são desenvolvidas reflexões sobre assistência social na esfera pública, processo histórico e institucionalidades no município de Aparecida de Goiânia, Goiás. Objetiva-se apreender o contexto e o desenvolvimento da política da assistência social no município de Aparecida de Goiânia, o processo urbano no estado e no município e a assistência social desde sua inserção na Constituição Federal do Brasil em 1988.

A assistência social, historicamente caracterizada como filantropia, benevolência, caridade ou mesmo apadrinhamento, adquire, no Brasil, o caráter de política social pública a partir da Constituição Federal de 1988. Com isso, outras perspectivas (BRASIL, 1993) de reconhecimento se formaram, como:

a unidade nacional da política de assistência social não é só federal; seu reconhecimento como dever de Estado no campo da Seguridade Social e não mais política isolada a complementar a Previdência Social, como papel público nada defendido; o caráter de direito de cidadania e não mais ajuda ou favor ocasional e emergencial; organização sobre o princípio da descentralização e da participação, rompendo com a centralidade federal e a ausente democratização da sua gestão sob o âmbito governamental (BRASIL, 2004,p.81).

Essa nova concepção foi devidamente regulamentada por meio da Lei Orgânica da Assistência Social em 1993:

como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, universalização dos acessos e de responsabilidade estatal. A LOAS cria uma nova matriz para a política de assistência social, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro concebido como campo da Seguridade Social, configurando o triângulo juntamente com a saúde e a previdência social (BRASIL,1993).

Conforme já mencionado, a Lei Orgânica da Assistência Social (BRASIL, 1993) dispôs a organização da Assistência Social, regulamentada com os

pressupostos da Constituição Federal de 1988, nos artigos 203 e 204, os quais garantem os direitos sociais da assistência social no Brasil.

Segundo Behring (2007), a assistência social é a política que mais sofreu para se materializar como política pública e para superar algumas características históricas, como a morosidade na sua regulamentação como direito, isto é, a LOAS só foi sancionada em 1993 e efetivada a partir de 1995. Segundo a autora, ela sofreu

redução e residualidade na abrangência, visto que os serviços e programas atingem entre 15% e 25% da população que deveria ter acesso aos direitos; manutenção e mesmo reforço de caráter filantrópico, com forte presença de entidades privadas na condução de diversos serviços, sobretudo os dirigidos às pessoas idosas e com deficiência; e permanência de apelos e ações clientelistas e ênfase nos programas de transferência de renda, de caráter compensatório (2007, p.161).

A Assistência Social como uma política pública, junto com as demais políticas sociais, visa o enfrentamento das desigualdades socioterritoriais, a garantia dos mínimos sociais e o provimento de condições para atender a sociedade e a universalização dos direitos sociais.

A Política Nacional da Assistência Social no Brasil (PNAS/2004) avançou a partir da Constituição Federal de 1988, não só em sua natureza, mas, sobretudo, em sua forma de gestão, financiamento e controle social. Os analistas entendem que esses níveis têm uma relação orgânica, desmembrados apenas por uma questão metodológica.

A partir do que está proposto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), observa-se que ela busca incorporar as demandas existentes na sociedade brasileira, o que determina a política e objetiva suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania sob a responsabilidade do Estado. Nos termos do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, a integração da Política de Assistência Social Pública com as políticas setoriais visa enfrentar as desigualdades socioterritoriais, assegurar a garantia dos mínimos sociais, efetivar o provimento de condições para atender as contingências sociais e assegurar a universalização dos direitos sociais, a partir dos seguintes objetivos:

I- Promover serviços, programas, projetos e “benefícios” de proteção social básica e, ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.

II- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.

III- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2004, p. 33).

Behring (2007) ressalta que a ampliação da participação da política de assistência social no orçamento da seguridade social, sobretudo a partir de 2004, pode ser explicada pela redução da idade da população idosa (de 67 para 65 anos) para ter acesso ao benefício de prestação continuada (BPC), com a aprovação do Estatuto do Idoso e unificação dos programas de transferência de renda no Programa Bolsa Família.

Assim, o público demandatário da política de assistência social são aquelas pessoas que apresentam uma situação de dificuldade de acesso aos bens socialmente produzidos em decorrência de desemprego, deficiência (física ou mental), idade avançada (65 anos ou mais) sem aposentadoria e, ainda, conforme a PNAS,

famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, ciclos de vida; identidade estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultantes de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (2004, p.33).

Segundo Cintra (2013) a Família é entendida como unidade concreta de produção e reprodução da vida que pode apresenta-se de diferentes formas, inclusive como família unipessoal.

É nesse contexto que a gestão da Política Nacional de Assistência Social se organiza de forma descentralizada em um novo modelo de participação da sociedade civil em conjunto com a rede socioassistencial, com programas, serviços dando prioridade e atenção às famílias e seus membros em situação de risco social e pessoal.

Em relação ao financiamento, a Política Nacional de Assistência Social está ancorada no art. 192 da Constituição Federal do Brasil de 1988 (BRASIL 1988), que define o sistema financeiro nacional, que visa

promover o desenvolvimento “equilibrado” do país e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, [ e] será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que integram (BRASIL, 1988).

Assim, é interessante destacar que o art.195 da Constituição Federal (BRASIL 1988) explica de forma ampliada como é realizado o financiamento da seguridade social.

Será financiada por toda sociedade, de forma direta e indireta nos termos da lei, mediante recursos provenientes de orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das **seguintes contribuições** sociais.

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;

b) a receita ou o faturamento;

c) o lucro;

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201;

III - sobre a receita de concursos de prognósticos;

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.

§ 1º - As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§ 2º A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos. (BRASIL, 1988 art. 195).

O financiamento da Política Nacional de Assistência Social visa garantir uma perspectiva integral às políticas públicas sociais que atendam o cidadão que necessite de dignidade, autonomia, respeito, sociabilidade de forma sustentável, e não como um paliativo, ou seja, não só no momento dos problemas. Isso porque o trabalho tem de ter continuidade.

O financiamento da Política de Assistência Social no que se refere aos

“benefícios” se dá de forma direta aos seus destinatários, e o financiamento da rede socioassistencial se dá mediante aporte próprio e repasse de recursos fundo a fundo, bem como de repasse de recursos para programas que venham a ser considerados relevantes para o desenvolvimento da política de assistência social em cada esfera de governo, de acordo com critérios de partilha e elegibilidade dos municípios, regiões e, ou Estados e o Distrito Federal, pactuados nas comissões intergestoras (BIPARTITE) e deliberados nos conselhos de assistência social (BRASIL, 2005,p. 49).

Outro aspecto inovador da PNAS (2005, 51) é a regulamentação do controle social, a participação popular da sociedade civil na fiscalização da gestão pública, que foi efetivada na LOAS (art. 5º inciso II) ao lado de duas outras diretrizes: a descentralização político-administrativa para o Estado, Distrito Federal e Municípios, o comando único em cada esfera de governo (art. 5º inciso I) e a primazia da responsabilidade na condução da política de assistência social em cada esfera de governo (art. 5º inciso III).

O controle social tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativo-financeira e técnico-operativa, com caráter democrático e descentralizado. Dentro da lógica, o controle do estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos banalizados nos preceitos constitucionais (BRASIL, 2005, p. 51).

#### Por isso a Política Nacional de Assistência Social é

marcada pelo caráter civilizatório presente na consagração de direito sociais, a LOAS, que exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas nos âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização de cobertura e garantia de direitos e acesso para serviços, programas sob sua responsabilidade” (BRASIL, 2005, 32).

E, ainda, as condições de vida de cada indivíduo não dependem exclusivamente de seus familiares, mas de uma situação social decorrente da contradição capital-trabalho, fundamento das desigualdades sociais.

Em outubro de 1997, instituiu-se a primeira Norma Operacional Básica (BRASIL 1997), a qual

conceituou o sistema descentralizado e participativo, estabelecendo condições para garantir sua eficácia e eficiência, explicitando uma concepção norteadora de descentralização da assistência social. Ademais,

ampliou o leque no âmbito das competências no nível do governo com a gestão da política, sem, entretanto, delimitá-las. Também, propôs a criação de uma comissão tripartite, de caráter consultivo, com representantes dos três níveis do governo, para discutir e pactuar acerca dos aspectos relativos à gestão da política. Dessa forma, o modelo de gestão foi fundado nas relações intergovernamentais, como estratégia capaz de revisar o papel do Estado no campo da assistência (BRASIL, 2005, p.82).

### Cabe considerar ainda que a NOB da assistência social de 1998

ampliou a regulação da Política Nacional de 1998 e seu projeto de reforma do âmbito da Assistência Social de acordo com as concepções norteadoras que definiram as diretrizes básicas para sua consecução. Também, conceituou e definiu estratégias, princípios e diretrizes para operacionalizar a Política Nacional de Assistência Social de 1998. Explicitou a diferenciação quanto aos financiamentos dos serviços e programas e projetos. Para os serviços, o recurso financeiro é repassado de forma regular e automática, a partir da transferência do Fundo Nacional para os Fundos Estaduais, do Distrito Federal e Municipal. Os demais, por seu caráter não continuado, permanecem utilizando o modelo convencional, cuja base é a instrução normativa nº 01/STN/97 (BRASIL, 2005, p. 83).

### Quanto aos níveis da gestão da política, apresenta-se em dois níveis:

- 1) a gestão estadual, pela qual o Governo do Estado recebe os recursos da instância federal advindos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), com a função de coordenar e apoiar técnica e financeiramente os serviços, programas e “benefícios”, celebrar e gerenciar diretamente convênios com as entidades localizadas nos municípios que ainda não cumpriram os requisitos do art. 30 da LOAS. A instância estadual também deveria executar programas e projetos de caráter regional e complementar;
- 2) quanto à gestão municipal, o município receberá diretamente recursos a nível federal, via repasse do FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) Nesse nível, a gestão dos serviços, programas, projetos e “benefícios” assistenciais estaria sob competência da esfera municipal” (BRASIL, 2005, p.83).

Sendo assim, a Norma Operacional Básica de 2005 dispõe sobre as diretrizes da descentralização,

em consonância com o pressuposto do co-financiamento, a rede deve contar com as previsões de recursos nas três esferas do governo, em razão de corresponsabilidade que perpassa o sistema de proteção social brasileira. E o financiamento deve ter como base os diagnósticos societários, visando atender as informações, demandas de todo território nacional ou regional, bem diversificada e priorizada a sua especificidade com a capacidade de cada gestor, atendendo aos serviços de forma pactuada com o sistema deliberativo estabelecido entre governo federado e seus respectivos conselhos (BRASIL, 2005, p. 49).

O repasse do governo federal para a assistência social considera

os portes dos municípios e a complexidade dos serviços, pensado de maneira hierarquizada e complementar; a não exigibilidade da certidão negativa de débitos junto ao INSS como condição para o repasse desta política; a não descontinuidade do financiamento a cada início de exercício financeiro; o repasse automático de recursos do Fundo Nacional para os Estaduais, do Distrito Federal e Municipais para o co-financiamento das ações afetadas a esta política; o estabelecimento de piso de atenção, entre outros (BRASIL, 2005,p.50).

Com este intuito, o financiamento da Política Nacional de Assistência Social passa por reivindicações e deliberações desde a IV Conferência de dezembro de 2003, quando ficou instituído que o financiamento deve ser estabelecido e que o repasse seja automático de fundo a fundo. Da mesma forma também o financiamento dos programas sociais e serviços de assistência social.

Passados dez anos após a promulgação da Lei nº 8.742/93 - LOAS realiza-se uma proposta pela vinculação constitucional de que o orçamento da Assistência Social seria de 5% no mínimo, para política no âmbito Federal, ou seja, nas três esferas do governo, tanto Federal, Estadual e Municipal, e minimamente 5% destes orçamentos totais ficam a cargo de cada governo (BRASIL, 2005, p. 51).

Em construção no país desde o ano de 2005, após aprovação no Conselho Nacional de Assistência (Cnas), o Sistema único de Assistência Social (Suas) é disciplinado pela Norma Operacional Básica e operacionaliza a gestão da política nacional de assistência social em conformidade com a Constituição Federal (BRASIL,1988), a Loas (BRASIL,1993) e a legislação complementar, conforme analisa Torres (2011, p.58). Com o processo de implantação em todo o país, o Suas configurou-se em um sistema sustentado pela legitimidade que lhe foi conferida pelas instâncias que compõem o processo de construção da política de assistência social. Ressalte-se que, só recentemente, o Suas se tornou um marco legal pela Lei nº 12.435 (BRASIL, 2011). O Suas apresenta uma concepção teórica, institucional e prática da política na perspectiva de ampliar a cobertura e a universalidade dos direitos, aperfeiçoando a sua gestão, qualificando e fortalecendo a participação e o controle social (BRASIL, 2005, p.54).

Boschetti (2004) analisa que o Suas rompe com a herança histórica e a definição nacional de ações fragmentadas por segmentos e retoma os princípios da Loas,

concretizando-os na proposição de um sistema unificado com padronização de serviços, nomenclatura, conteúdo e padrão de funcionamento. Define também competências das esferas de governo, propõe a integração de serviços, benefícios, programas e projetos, e, ao instituir os níveis de proteção social básica e especial, respeita a oferta de serviços com base na proximidade territorial e necessidades locais. O compromisso com os princípios de uma gestão descentralizada e participativa e com a ampliação do escopo da política está delineado e sendo materializado com base na construção do Sistema Único de Assistência Social (BOSCHETTI, 2004, p.21).

Na análise do Suas, a matricialidade sociofamiliar significa que a família é o foco da atenção nas ações desenvolvidas (TORRES, 2011). Portanto, o trabalho de implementação desse sistema exige dos seus gestores e trabalhadores uma compreensão da abordagem familiar que não seja indutora de regressões conservadoras no trato com as famílias, nem que se ampliem mais as pressões sobre as responsabilidades que devem assumir, afirma a autora (2011). Conforme indica a própria PNAS (2005) em relação ao tema, não existe família como modelo idealizado e, sim, famílias resultantes de uma pluralidade de arranjos e rearranjos estabelecidos pelos integrantes dessas famílias.

Diante da compreensão de Torres (2011, p.59), a família

é um espaço muito complexo que se constrói e se reconstrói histórica e cotidianamente através das relações e negociações que se estabelecem entre seus membros, entre ela e seus membros com outras esferas da sociedade, como o Estado, o trabalho e o mercado. A sua organização enquanto unidade de cuidado e também de redistribuição interna de recursos demonstra que a família tem um papel importante na estruturação da sociedade em seus aspectos políticos e econômicos, além da capacidade de produção de subjetividades. Portanto, a família não é apenas uma construção privada, ela é também uma construção pública.

A questão da centralidade da família no contexto de construção do Suas

afirma que esse eixo é fundamental para resgatar a necessidade de olhar as relações sociais em sua totalidade. Implica também não deixar que essa totalidade se esgote na família, porque esta está em um dado contexto social e expressa os conflitos da sociedade na qual está inserida (TORRES, 2011,p.60).

Os eixos estruturantes estão conectados para a efetivação do Suas, tornando-se importante pensar as ações em um espaço mais próximo das famílias. Isso justifica a perspectiva da descentralização político-administrativa e da territorialização, ainda conforme Torres (2011)



A incorporação da abordagem territorial implica o tratamento da cidade e de seus territórios como base de organização do Sistema de Proteção Social próximo ao cidadão. Para a caracterização dos grupos territoriais, o Suas utiliza a classificação dos municípios por portes populacionais, com base em dados do IBGE e de outras referências, assim definidos pela Pnas (2005, p.45):

- a) municípios de pequeno porte 1: com população até 20.000 habitantes;
- b) municípios de pequeno porte 2: com população entre 20.001 a 50.000 habitantes;
- c) municípios de médio porte: com população entre 50.001 a 100.000 habitantes;
- d) municípios de grande porte: população entre 100.001 a 900.000 habitantes;
- e) metrópoles: com população superior a 900.000 habitantes.

No que concerne às novas bases para a relação entre o Estado e a sociedade civil, a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), em seu artigo 204, destaca a participação da sociedade civil tanto na execução como na formulação e no controle das ações em todos os níveis. A Loas propõe um conjunto integrado de ações e iniciativas do governo e da sociedade civil para garantir proteção social a quem dela necessitar. A relação com a rede privada é complexa e se constitui num enorme desafio para o Suas.

A primeira questão é relativa a ações que reforçam territórios homogêneos de pobreza, pois elas podem fomentar estigmas e imagens negativas. A segunda questão levantada é que grande parte das vulnerabilidades sociais dos usuários da política de assistência social não tem origem na dinâmica local, mas em processos estruturais. Uma terceira questão refere-se às noções de risco e vulnerabilidade social remetidas aos territórios nos quais se inserem os Cras e os Creas. A quarta e última questão aborda a necessidade de considerar que o processo de territorialização pode reforçar o estigma dos territórios vulneráveis, cercando e cerceando a mobilidade dos sujeitos (TORRES, 2011, p.61,62).

É nesse sentido que a materialização das ações do Suas necessita que se assegurem recursos para que elas tenham continuidade, sendo, portanto, de fundamental importância para a política de assistência social o eixo do financiamento.

Torres, em relação ao financiamento, considera que não há como negar os avanços apresentados pelos repasses fundo a fundo, pois rompem com a lógica do convênio e os municípios não ficam à mercê das negociações e dos interesses

eleitoreiros que ainda são reproduzidos na assistência social. Conectam-se com esse pensamento os estudos de Couto (2010), Yazbek (2010), Raichelis (2010) e Torres (2011), ao expressarem que

os fundos de Assistência Social são o lócus privilegiado para a gestão do financiamento da política pública nas três esferas de governo. Cabendo ao órgão gestor da política, em seu respectivo âmbito, responsabilidade pela administração do fundo, sob orientação, controle e fiscalização dos respectivos conselhos.

Os avanços provenientes dos marcos regulatórios exigem alterações nos processos de trabalho de modo que a prática profissional esteja em consonância com os progressos da legislação pertinente. Essas alterações exigem disponibilidade de recursos para a implantação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas (NOB/RH/SUAS). A viabilização dessa norma requer a adoção de instrumentos unificados e de estratégias consistentes na direção da desprecarização das condições e dos vínculos de trabalho (TORRES, 2011).

Portanto, nos parâmetros norteadores da NOB/RH/SUAS estão os trabalhadores das políticas sociais públicas com princípios éticos para desenvolver os trabalhos da assistência social.

Segundo a NOB/RH/SUAS (BRASIL 2007), a assistência social deve ofertar seus serviços com conhecimento e compromisso ético e político de profissionais que operam técnicas e procedimentos impulsionadores das potencialidades e da emancipação de seus usuários.

Ainda dentro dos parâmetros da NOB/RH (BRASIL 2007), os princípios éticos das respectivas profissões deverão ser considerados ao se elaborar, implantar e implementar padrões, rotinas e protocolos específicos para normatizar e regulamentar a atuação profissional por tipo de serviço socioassistencial.

A NOB/RH (BRASIL 2007) aponta os princípios éticos que orientam a intervenção dos profissionais da área de assistência social:

- a) Defesa intransigente dos direitos socioassistenciais;
- b) Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;

- c) Promoção aos usuários do acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende;
- d) Proteção à privacidade dos usuários, observado o sigilo profissional, preservando sua privacidade e opção e resgatando sua história de vida;
- e) Compromisso em garantir atenção profissional direcionada para construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade;
- f) Reconhecimento do direito dos usuários a ter acesso a benefícios e renda e a programas de oportunidades para inserção profissional e social;
- g) Incentivo aos usuários para que estes exerçam seu direito de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção;
- h) Garantia do acesso da população à política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social, ou outras), resguardados os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios.
- i) Devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses;
- j) Contribuição para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados (2007 p.17,18).

Institui a NOB/RH/Suas (BRASIL 2007) que os trabalhadores são a expressão utilizada, normalmente, para designar e especificar os trabalhadores em relação a outros recursos necessários ao desenvolvimento de uma ação, uma operação, um projeto, um serviço, etc., tais como recursos físicos, recursos materiais, recursos financeiros, dentre outros. Nesse sentido da NOB/RH/Suas, foram analisados os trabalhadores da Assistência Social, que são todos aqueles que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado na LOAS, na PNAS e no SUAS, inclusive quando se tratar de consórcios intermunicipais e entidades e organizações da assistência social (BRASIL 2007).

Portanto, considera-se, com referência ao exposto, como o maior avanço presente no Suas a instauração, em todo o território brasileiro, de um regime geral de gestão da política de assistência social com perspectiva de responder a um direito de cidadania.

## **2.1 Contexto e desenvolvimento da política de assistência social no Município de Aparecida de Goiânia – Goiás**

O município de Aparecida de Goiânia, situado no Estado de Goiás, foi emancipado, politicamente, em 14 de novembro de 1963 por meio da Lei nº. 4927. Possui 510.374 habitantes, sendo que a população urbana é de 455.657 e a rural de 471 habitantes. O total de homens é de 224.841 e o de mulheres de 230.894, segundo

os dados do IBGE de 2010. A cidade de Aparecida de Goiânia é parte da Região Metropolitana de Goiânia, distante 20 km e 220 km de Brasília e, devido a essa proximidade com a capital, recebe um grande número migrantes (BRASIL, 2010).

Aparecida de Goiânia é uma cidade bem mais jovem que o município de Anápolis, segundo maior município do Estado Goiás, fruto da explosão urbana de uma capital que não tinha lugar para todos os que migravam em busca de trabalho, escolaridade, tratamento de saúde e melhores condições de vida. Pelos altos custos de sobrevivência na capital, Aparecida de Goiânia põe-se como cidade satélite de Goiânia, ao mesmo tempo em que a ela fornece (e troca) força de trabalho. É uma das três cidades que se tornaram a rota principal da modernização capitalista goiana e está vinculada, ainda que subordinada, às demais regiões do País, seja pela construção de Brasília, seja pela proximidade à capital de Goiás. Segundo Netto (1996), em relação ao Estado, “nada é mais estranho ao desenvolvimento do capitalismo do que um estado ‘árbitro’. No entanto, com o ingresso do capitalismo no estágio imperialista, essa intervenção muda funcional e estruturalmente”.

Analisa Yazbek,

o papel regulador do Estado na esfera social e, no seu âmbito, das ações da profissão de serviço social (...) se estabelecem e se modificam em face de correlação de forças sociais em diferentes conjunturas históricas. No entanto, as políticas governamentais no campo social em nosso país, embora, historicamente, expressem o caráter contraditório das lutas sociais, acabam por reiterar o perfil da desigualdade social da sociedade brasileira mantendo essa área de ação incapaz de modificar esse perfil. No entanto, e apesar dessas características, vemos crescer a dependência de grupos cada vez maiores da população dos serviços sociais públicos para atendimentos de suas necessidades, particularmente no que se refere às condições de vida no espaço urbano. (1999, p. 93)

Também as reflexões de VIEIRA (2009) sobre democracia e cidadania, no âmbito do direito e das políticas sociais, são norteadoras, como síntese necessária, para o aprofundamento desse tema. Para o autor (2009), a democracia é um sistema de governo do povo voltado para o povo, em que a liberdade é o direito ao voto e de ser votado; é a democracia que instaura o Estado de direito que vai assegurar a cada indivíduo a liberdade, o bem-estar, o desenvolvimento, a segurança, a igualdade, a justiça e a equidade. Esses direitos estão regulamentados pela Carta Magna (BRASIL, 1988): o cidadão tem os valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista, sem preconceitos, fundada na harmonia e comprometida com a ordem social brasileira.

É nesse sentido que Vieira (2009, p.167) argumenta que, depois do século XVIII, não resta a democracia, mas as democracias. Mesmo porque cada país a interpreta de sua forma. Em toda a história da democracia, a que seguiu corretamente os princípios democráticos foi a grega: significou a democracia do cidadão ateniense, filho de pai e mãe originários de Atenas, parcela majoritária em termos qualitativos da Cidade-Estado. Ainda significou um governo de gente comum, porque nem sempre o cidadão ateniense era especial, com instrução e elevada cultura.

Vieira ainda assinala que, mais de mil anos depois, em outra situação peculiar, o capitalismo e a sociedade burguesa forjaram uma ideologia democrática radical diversa da democracia ateniense, aliás, em razão de outra e de distantes determinações históricas. Por isso, após o século XVIII, não restou democracia, mas democracias. O século XVIII inaugura a época das relações entre a liberdade, a virtude e a razão, tidas como harmoniosas e tranquilas. Mas esse século também inaugura, à sua maneira, o testemunho de que tais relações que não são nada harmônicas nem tranquilas (2009, p.171).

A democracia totalitária, particularmente no século XX, toma a forma da ditadura de partido único, com centralismo democrático ou não, expressando-se, até recentemente, acima do modelo de países chamados “subdesenvolvidos”, do “terceiro mundo”, “atrasados” “de capitalismo tardio”, ou algo semelhante. De qualquer maneira, a democracia totalitária busca a felicidade terrena por meio de “uma verdade política única e exclusiva” e de “um só plano de existência: o político”, nas palavras de Talman (2009). Ela abarca inteiramente a vida humana e garante-se com pretensões absolutas.

Portanto, existe, na democracia totalitária, a vocação para o intervencionismo estatal com o fim de gerar, pela ação revolucionária, outra ordem na sociedade, comumente de natureza socialista. O intervencionismo estatal visa a mudança ou a supressão das bases jurídico-políticas do capitalismo, transferindo ao Estado o controle das forças produtivas da sociedade até então submetidas à burguesia. (VIEIRA 2009, p.175) Na democracia totalitária, a política social persegue o valor supremo da igualdade real entre os homens que vivem em sociedade. Ela está no fato de esta política não ir ao enalço da igualdade real, como ainda identificar-se com ela, significando autêntica obra democrática.

A democracia e o liberalismo demoraram para se unir. Entretanto, depois de realizado o casamento, se acharam um par exclusivo. De fato, o pensamento liberal ofereceu resistência à ideia e à prática democráticas durante muito tempo, e tal repulsa se tem mostrado mesmo quando a palavra “democracia” é evitada na caracterização de certo regime liberal (VIEIRA, 2009, p.184).

No âmbito da democracia liberal, a desigualdade social, a dominação de uma classe social sobre a outra pode ser admitida desde que esteja assegurada a igualdade da cidadania. Como consequência da ordem burguesa e do capitalismo, a cidadania revela-se indispensável à continuidade da desigualdade social e não entra em conflito com ela. A cidadania exprime a liberdade humana apenas no sentido de os homens terem direitos e estarem protegidos pela lei comum a todos. Revisitada na forma da desigualdade jurídica, ela se desenvolve a partir da luta pela conquista de certos direitos e, posteriormente, através da luta para usufruir deles. A condição social de cidadão encerra forte apelo para participar na vida social, o que nasce e frutifica na convicção de que a sociedade consiste em patrimônio pertencente a todas as pessoas. Assim, a cidadania representa um princípio de igualdade, desdobrada em diversos direitos que se foram acrescentando aos poucos.

Segundo Vieira (2009, p.191), o século XVIII seguramente ostenta o momento em que a cidadania ganha proeminência e divulgação. Dessa época em diante, veio acumulando direitos, compondo um leque de prerrogativas para atuar na sociedade e no Estado com direitos civis, políticos e sociais, cada qual com sua representatividade nas três esferas do governo.

A democracia liberal respira, através do sistema partidário, um caminho natural e uma orientação incessante para o governo. O regime liberal-democrático mune-se de sistema de múltiplos partidos que apresentam condições de gerar o governo e de dar direção a ele. Inexiste democracia liberal sem partidos políticos, assim como ela inexistente com partidos políticos que não são dotados de meios capazes de chegar ao governo ou que não tenham condições de exercê-lo.

A luz das referências teóricas e históricas que integram os capítulos apresentados, desdobra-se o presente estudo com enfoque sobre a questão social, serviço social, assistência social e os desafios do projeto ético-político profissional no município de Aparecida de Goiânia, Goiás.

Dos estudos e pesquisas que compõem a dissertação destaca-se a tese de doutorado de Silva (2012) sobre Aparecida, fonte de grande importância para análises e estudos. Silva (2012) registra que Aparecida situa-se entre os municípios de Goiânia e Hidrolândia, compondo a Região Metropolitana, denominada Grande Goiânia e está localizada a 19 kms da capital de Goiás, a 70 kms de Anápolis e a 224 kms de Brasília (2012, p. 82).

#### Segundo a autora (2012), Aparecida de Goiânia

já é um município de grande porte e está entre as que mais crescem no Brasil. Para movimentar a sua economia, este município, seguindo a mesma tendência dos demais na estratégia de expansão do capital, criou, a partir de 2000, dois distritos industriais. Com isso, os serviços cresceram 320% entre 2003-2008, puxados por empresas de logística. A cidade abriga centros de distribuição das empresas BR Foods, Unilever e Drogasil. Para este ano, 2012, está prevista a construção de um porto-seco, um aeroporto executivo e um campus da Universidade Federal de Goiás - UFG, que será a primeira instituição de ensino pública do município (2012, p.82).

A partir de 2008, o município obteve um crescimento extraordinário da economia, principalmente no setor de serviços (sobretudo o comércio) e indústria (com destaque para alimentação, bebida e medicamentos).

Aparecida de Goiânia, no contexto atual, possui seis polos industriais, abrigando aproximadamente 500 empresas,

com diversas atividades: beneficiamento de arroz, fabricação de tintas, produtos alimentícios, fraldas descartáveis, peças de veículos, material de limpeza, equipamentos hospitalares e outros. Aponta a expansão da cidade com 80 obras em andamento no município. Entre essas expansões estão os polos existentes, sendo quatro municipais (Polo Empresarial Goiás, Parque Industrial, Dimag e Polo de Reciclagem), um estadual (DAIAG) e outro privado (Cidade Empresarial da FGR construtora). Outros projetos estão em andamento no município, como: o Polo Aeronáutico, Polo Ferroviário, uma extensão do Daiag em 50 alqueires e o Polo Tecnológico de Aparecida (SILVA, 2012, p.83).

Aparecida de Goiânia é o município que mais “atrai o interesse de investimentos das empresas nacionais e internacionais de grande porte, disponibiliza infraestrutura e, com isso, objetiva movimentar sua economia, aumentar a riqueza e gerar emprego” (SILVA, 2012, p.83).

Os estudos de Silva (2012, p.83) demonstram que a intenção publicizada pelos governantes, ao apoiar,

buscar e fazer tudo para facilitar a instalação das indústrias e empresas em seu município é de impulsionar o desenvolvimento local, por meio da geração de emprego e movimentação da economia, e, assim, aumentar a arrecadação pública e enriquecimento do município. No entanto, mais uma vez e sempre, na medida em que o Estado é comandado pelos interesses do capital, não é preciso muito esforço para verificar [que] a destinação.

Silva (2012, p.84) também exemplifica as empresas de logística e distribuição,

como a JC Distribuidora, a Tranzilli, MS Log, Votorantim, Arcelor Mital, Exata Logística, Bravo, entre outras. A Lei de 30 de dezembro de 2004, assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e publicada no D.O.U. em 31.12.2004. O Parque Industrial de Aparecida de Goiânia tem 60 empresas que receberam terreno da prefeitura e a Cidade Empresarial tem 70 empresas com obras em andamento nas mesmas condições. Esta já agrega mais de 250 empresas que receberam incentivos municipais.

O desenvolvimento local ocorre, de fato, por meio do aumento da exploração dos trabalhadores e da extorsão da riqueza gerada nesses polos e enviada para fora do município e Estado. Para Silva (2012,p.84), com a criação desses paraísos fiscais,

os governos municipais, por meio das parcerias público-privado, nada mais fazem do que colocar o fundo público, mais uma vez, à disposição da apropriação dos interesses privados e da acumulação do capital. Para legitimar e contar com a confiança da população, o esforço governamental é de fazê-la acreditar, inquestionavelmente, que esse desenvolvimento, propiciado pelo Estado ao grande capital, em troca de empregos formais que serão gerados no município, e da receita que vai arrecadar, fará do município um lugar rico e próspero para todos (SILVA 2012, p.84).

Explicita a autora (2012) que esse desenvolvimento e modernização, mais uma vez, arrancam do passado a lógica que sempre orientou o Estado no favorecimento do grande capital em detrimento dos interesses da maioria dele destituída. Com efeito, nesse paraíso de acumulação capitalista,

“crescem os empregos” e é tudo que se divulga e se põe na aparência, mas a qualidade desse emprego, o salário que se paga, as horas trabalhadas e outros aspectos relativos às condições em que se realiza não tem sido de interesse público explicitar ou controlar. Em 2008 foram criadas por estas empresas em Aparecida 4.059 vagas de emprego, número que saltou para 5.441 em 2009 (SILVA 2012, p.84).

O município de Aparecida de Goiânia tem a segunda maior população do Estado, estimada, em 2016, em 521.910 pessoas. Localizado próxima à capital, o município oferece infraestrutura



com doação de terrenos, incentivos fiscais municipais, isenções e reduções de alíquotas por dez anos a partir da instalação, para atrair e acomodar as empresas e seu capital, situação que leva Aparecida a aumentar sua fatia no PIB estadual, sob a liderança dos setores de serviços e indústria, e a faz conquistar o terceiro lugar na lista dos municípios mais ricos de Goiás, atrás de Goiânia e Anápolis, (SILVA 2012, p.85).

Em análise sobre Aparecida de Goiânia, Silva (2012) ainda aponta que, contraditoriamente, a produção dessa riqueza, em nenhum lugar, vem significando redução da pobreza,

da desigualdade e melhoria geral da qualidade de vida no município. Nessa cidade, até final de 2011, apenas 19,8% de sua população, ou seja, 93.000 pessoas tinham acesso à rede de esgoto. Dos 175 bairros ali existentes, 105 apresentam alto índice de “vulnerabilidade e risco social”, segundo levantamento realizado pelas associações de bairros e entidades não governamentais instaladas nas regiões. Essa informação consta no Plano Plurianual de Assistência Social (2010/2013, p.9) do município, e, de acordo com esse levantamento, “os maiores problemas encontrados são a falta de emprego, de moradia adequada, infraestrutura, saúde e educação, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e um alto índice de violência” (SILVA 2012, p.86).

Além desses indicadores, registram-se expressões de violência, criminalidade, roubo, homicídios e dolosos.

Essa realidade, mais uma vez, comprova que a produção da riqueza e da pobreza são faces da mesma moeda, constituintes das relações sociais capitalistas. Esse sistema econômico (re) produz e perpetua a desigualdade, a destituição, o sofrimento e a ilusão que individualiza a luta pela sobrevivência, banalizando a perspectiva coletiva.

Nesse sentido, lamamoto (2007,p.48), ao analisar a sociedade no capitalismo no Brasil, salienta que,

na sociedade burguesa, quanto mais se desenvolve a produção capitalista, mais as relações sociais de produção se alienam dos próprios homens, confrontando-os como potências externas que os dominam. Essa inversão de sujeito e objeto, inerente ao capital como relação social, é expressão de uma história da auto-alienação humana.

A reificação das categorias econômicas, originárias da produção mercantil, se fortalece como elemento de produção da riqueza,

que, a despeito do trabalho e da maioria, beneficia sempre o grande capital. O que fica comprovado na defasagem de investimentos públicos para reduzir desigualdades relativas até às necessidades básicas. Somando-se as que não possuem renda com as de baixa renda (até dois salários mínimos por mês) atinge-se mais da metade da população do município. Tudo isso indica uma condição que favorece a redução do custo do trabalho, com rebaixamento dos salários, maior exploração do trabalho e grande rotatividade da força de trabalho como mercadoria na expansão da riqueza (IAMAMOTO, 2012, p.86).

Integra o processo de institucionalização da assistência social no município a reforma administrativa registrada em documentos da prefeitura de Aparecida de Goiânia de 1993, quando o então prefeito, Norberto Teixeira, sancionou a Lei Municipal Nº1. 153 de 11 de janeiro de 1993 (Aparecida,1993), com a nova organização da prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia e outras providências.

Na seção X, foi criada a Secretaria do Bem Estar Social, art.11. A Secretaria do Bem Estar Social, subordinada diretamente ao chefe do poder executivo, em nível de primeiro escalão, tinha como atividades básicas:

- I-promoção social;
- II- planejamento e organização comunitária para produção;
- III-programa de geração de renda e emprego;
- IV- ações de assistência social;
- V- programa de artesanato;
- VI-assistência jurídico-social;
- VII- programas de alimentação e saúde para população de baixa renda;
- VIII-outra atividades correlatas.

A Administração Municipal de Aparecida de Goiânia, pelo então prefeito José de Macedo de Araújo, em 23 de Dezembro de 2005, alterou a Lei nº1. 153 com a Lei nº 2555/2005, que dispôs sobre a estrutura organizacional da prefeitura municipal de Aparecida de Goiânia/GO e deu outras providências.

O Capítulo I da Estruturação de Secretarias trouxe, no seu art. 1º, a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia/GO, constituída pelos órgãos - Anexo I e Anexo XVI – inclusive a Secretaria de Ação Social.

Conforme o Art. 18, a estrutura da Secretaria de Ação Social, composta conforme o Anexo I - 1.16, tem a seguinte competência:

- I - definição, implantação e execução da política de integração comunitária e atendimento às crianças quanto às garantias e direitos fundamentais e individuais, tendentes à valorização e à busca da cidadania plena;
- II - apoio e valorização às iniciativas de organização comunitária voltadas para a busca da melhoria das condições de vida da população; o estabelecimento e execução de programas específicos de amparo, atendimento, integração e reintegração social dos menores desamparados, suprimindo, pela ação do Poder Público, a ausência da família e superando os impedimentos da estrutura social;
- III - garantir a discussão e participação da comunidade através de suas organizações formais na definição de prioridades de intervenção do poder público;
- IV - promoção social de programas especiais de atendimento ao trabalhador, desempregado, carente, idoso e à família de forma geral, bem como oferecer apoio técnico aos programas especiais e às instituições filantrópicas de atendimento às crianças desfavorecidas;
- V - promover a indicação de ações de incentivo e estímulo às populações para superação das condições precárias e indignas visando a atingir à satisfação das necessidades básicas essenciais;
- VI - atuar, de forma coordenada, com a Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Educação, na proposição, elaboração e execução de programas e ações relativas ao bem-estar social, à saúde e à educação com reflexos no desenvolvimento e condições de vida da criança;
- VII - assessorar o Prefeito nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.
- VIII - manter o controle da administração da Funerária Municipal;
- IX - outras atividades correlatas.

Em Dezembro de 2008, o governador do Estado de Goiás, Alcides Rodrigues Filho, sancionou a lei complementar nº 64, que estabeleceu as diretrizes para a criação, utilização e prestação de contas de fundos rotativos nos poderes executivo, legislativo e judiciário e no Ministério Público. Por esse motivo, em 31 de dezembro de 2012, entrou em vigor a Lei Complementar nº 64, alterando a Lei municipal nº 2.555/2005 da estrutura administrativa organizacional da prefeitura de Aparecida de Goiânia. A Lei municipal 2.520/2005 instituíra a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Tendo em vista que as reflexões de Silva mostraram a perspectiva focalista, o investimento médio anual (2011) *per capita* do Governo Federal em cada município,

na área da assistência social, se dividido para a parcela populacional com renda mensal de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo por mês, é de R\$ 32,38. Em Aparecida é R\$ 35,86. Aprofundando mais a focalização, os investimentos realizados, se divididos entre os que recebem até  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo *per capita* por mês, apresentam os valores (por pessoa/ano) de R\$ 137,47. Em Aparecida, R\$ 167,00 (SILVA, 2012, p.142).

Esse aspecto é o primeiro, dentre outros, que denuncia a distância em que se encontra a assistência social da lógica conceitual da seguridade social nos municípios. A queda de investimento municipal alia-se ao baixíssimo ou nulo investimento de outro ente da federação, o Estado. Situação que o censo SUAS (2010) confirma em outros lugares do país, não só em Goiás (SILVA, 2012, p.143).

Segundo Silva (2012, p.143), enquanto diminui o investimento oriundo de recursos próprios em alguns municípios, documentos divulgados pelo MDS (2011), a partir de dados do Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), demonstram que o recurso do Governo Federal para a assistência social vem se ampliando a cada ano.

Torres (2011) demonstra em seus estudos sobre a assistência social que, em Goiás, mesmo após a aprovação da Loas e até 2002, as ações da assistência social cofinanciadas com recurso federal seguiam os princípios da seletividade e da focalização. Elas se concentravam nos segmentos de crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Esse último implantado inicialmente em 227 municípios do Estado (GOIÁS, 2007).

De acordo com Torres (2011, p.72), em Goiás apenas 28 municípios foram contemplados com recursos federais para o NAF, correspondendo a um percentual de 11,3% do total dos municípios.

Torres (2011) explica que, a partir de 2004, com a aprovação da PNAS e a implantação do Suas em 2005, o NAF foi substituído pelo Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e executado nos Centros de Referência de Assistência Social. Ainda no ano de 2005, foi ampliado o cofinanciamento federal para o PAIF, alcançando, nesse ano, 45 municípios. Paralelamente à sua expansão, o PAIF deixou de ser um programa e se transformou em serviço continuado.

A proteção social básica foi ampliada a cada ano, na medida em que havia expansão dos CRAS, respeitado o critério de partilha pactuado na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e deliberado no Conselho Nacional de Assistência Social (Cnas). A expansão dos CRAS para todos os 246 municípios goianos deu-se somente em 2010, com a ampliação do cofinanciamento federal do PAIF para todos os municípios do Brasil (TORRES, 2011, p.73).

A Semas do município de Aparecida de Goiânia/GO opera com seis Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), como unidades públicas que podem ser caracterizadas *de atenção primária*, de acordo com os níveis de complexidade previstos no Sistema Único de Assistência Social (Suas). Em quatro unidades, o Serviço Social ocupa o cargo da coordenação. Trata-se dos CRAS situados nas regiões Leste, Oeste, Noroeste e Norte. Na região Nordeste, o cargo é ocupado por um profissional da psicologia e, na região Sudoeste, responde pelo cargo uma pedagoga. O CRAS localizado na região leste, no Setor Nova Olinda, configura-se como o de maior abrangência, com 23 bairros. Na maioria das unidades de CRAS estão lotadas duas assistentes sociais, nos dois turnos.

### **Cargo ocupado na Instituição: conforme contrato de trabalho**

**Tabela 1:** Demonstrativo dos cargos ocupados conforme contrato de trabalho das/os Assistentes Sociais da Semas de Aparecida de Goiânia.

<b>CARGO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
Superintendente	2	5,55
Diretora	1	2,77
Coordenadora	8	22,22
Assessor nível 1	2	2,77
Assessor nível 2	2	2,77
Assessor nível 3	18	50,00
Assessor nível 4	0	0
Estagiárias	3	8,33
Total	36	100

Fonte: dados sistematizados pela pesquisadora a partir dos levantamentos de dados coletados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do RH de Aparecida de Goiânia, 2016.

Em Aparecida de Goiânia, não há o cargo de Serviço Social no plano de cargo e carreira no RH para inserção de assistentes sociais. Profissionais são contratados para o cargo de Assessores, por contrato temporário estabelecido por meio de decreto municipal, o que se afirma como uma questão central na precarização e desregulamentação das relações e condições de trabalho da categoria.

A Assistência Social no município de Aparecida de Goiânia integra diferentes unidades em sua estrutura, como se verifica abaixo:

- SEMAS Secretaria Municipal de Assistência social: Avenida B, quadra APM. Setor Araguaia. (3545-5970).
- São 6 CRAS
- CRAS Nova Olinda: Rua Piratininga, esquina com Avenida Santana, Qd 36, Lt 13. Nova Olinda. (3545-6033).
  - CRAS Flamboyant. Av: Bela Vista Praça Deputado João Natal Parque Flamboyant. Fone (3545-4711) Antigo CRAS Jardim Olímpico.
  - CRAS Garavelo: Rua 3-C, Qd. 85, Lt 3 Garavelo. (3545-4802)
  - CRAS Nova Cidade: Av: 21 de Abril, Qd. 13, APM2, Nova Cidade. (3545-5976).
  - CRAS Tiradentes: Rua 4, Qd. 32, Lt. 18 Jardim Tiradentes.
  - CRAS Vera Cruz: Av: V-5 Praça A2 Cidade Vera Cruz II-Praça Céu. (3545-1956).

São 4 CREAS

- CREAS Centro I: Rua 11 Qd. C Lt.23, Setor Araguaia (3545-5854).
- CREAS Tiradentes II: Setor Tiradentes (3545-9980).
- CREAS Internacional Park III: Rua Delta Qd. 11 Lt. 01 Setor Internacional Park CREASPOP ou Centro pop: Rua da Estrada Qd.108 Lt.03 c1 Vila Brasília.

Registram-se dez conselhos de direito no município de Aparecida de Goiânia, sendo:

- Casa dos Conselhos: AV: Brasil, esq. Com Rua Manaus. Qd. 27, Lt.10, Jardim Belo Horizonte.
- Conselho da Assistência Social. AV: Brasil, esq. Com Rua Manaus. Qd. 27, Lt.10, Jardim Belo Horizonte.
- Conselho da Criança e Adolescente. AV: Brasil, esq. Com Rua Manaus. Qd. 27, Lt.10, Jardim Belo Horizonte.
- Conselho da Mulher. AV: Brasil, esq. Com Rua Manaus. Qd. 27, Lt.10, Jardim Belo Horizonte.
- Conselho do Idoso. AV: Brasil, esq. Com Rua Manaus. Qd. 27, Lt.10, Jardim Belo Horizonte.
- Conselho da Pessoa com Deficiência. AV: Brasil, esq. Com Rua Manaus. Qd. 27, Lt.10, Jardim Belo Horizonte.
- Conselho de Segurança Alimentar. AV: Brasil, esq. Com Rua Manaus. Qd. 27, Lt.10, Jardim Belo Horizonte.

- Conselho Tutelar. Centro, 132 zona, Av: B, Qd. F, Lt. 01, Setor Araguaia (3545-5985).
- Conselho Tutelar. Garavelo, 118 zona, Av: Tropical, Qd. 25, Lt. 04, Jardim Tropical (3545-4897).
- Conselho Tutelar. Santa Luzia, 145 zona, Av: Geraldo Padeiro (3545-4789).

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), de *atenção secundária*, funciona com três unidades no município, com a lotação de três assistentes sociais e duas estagiárias. O CREAS situado no Setor Internacional Park, na Região Leste, é coordenado por uma assistente social, tendo na sua equipe a inserção de mais uma assistente social e duas estagiárias do curso de Serviço Social da PUC Goiás. O CREAS POP, que atende à população de rua na Vila Brasília, conta com uma assistente social.

### **CAPÍTULO III**

## **QUESTÃO SOCIAL, SERVIÇO SOCIAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS DESAFIOS DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL**

Neste capítulo, são desenvolvidas reflexões sobre questão social, serviço social, assistência social e os desafios na assistência social do projeto ético-político profissional do município de Aparecida de Goiânia, Goiás, com base em diversos autores que desenvolveram estudos sobre Serviço Social e Assistência Social. Os autores complementam as análises e reflexões sobre o perfil profissional do assistente social e dados da instituição empregadora, isto é, a atuação na SEMAS, áreas de atuação, demandas, públicos institucionais e usuários, serviços, programas e ações desenvolvidas pelo Serviço Social, objetivos e instrumentais técnicos e operacionais do exercício profissional na SEMAS, autonomia e inserção dos profissionais em atividades relacionadas à área de atuação do Serviço Social. Assim, problematiza-se a política de assistência social no Município de Aparecida da Goiânia, em tempos de desregulamentação do exercício profissional, fragmentação e precarização das relações e condições de trabalho.

O Serviço Social tem nas manifestações da questão social a base de sua função como especialização de trabalho. Nesse sentido, analisa Iamamoto (2005): é tarefa do assistente social não só desvelar as formas e expressões da questão social na contemporaneidade, mas atribuir transparência às iniciativas voltadas à sua reversão e ou enfrentamento imediato. Segundo a autora (2011, p.27), a questão social é

apreendida como conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

O Serviço Social participa tanto do processo de reprodução dos interesses de preservação do capital quanto das respostas às necessidades de sobrevivência dos que vivem do trabalho.



Não se trata de dicotomia, mas do fato de que ele não pode eliminar essa polarização de seu trabalho, uma vez que classes sociais e seus interesses só existem na própria relação. Relação que, como já afirmamos, é essencialmente contraditória e na qual o mesmo movimento que permite a reprodução e a continuidade da sociedade de classes cria as possibilidades de sua transformação (YASBEK, 1999, p. 91).

Iamamoto (2014) analisa “a dimensão contraditória das demandas” e requisições sociais que apresentam a profissão, expressões das forças sociais que nelas incidem: tanto o movimento do capital quanto os direitos, valores e princípios que fazem parte das conquistas e do ideário dos trabalhadores.

O debate no Serviço Social brasileiro tem sido polarizado por duplo e contraditório movimento, sendo que o

mais representativo impulsiona o processo de ruptura teórica e política com o lastro conservador de suas origens. Em sinal contrário verifica-se o revigoramento de uma reação (neo) conservadora aberta e/ou disfarçada em aparências que a dissimulam, como já indicou Netto (1996), apoiada no lastro da produção pós-moderna e sua negação da sociedade de classes (IAMAMOTO, 2014, p.612).

A década de 1980 é um marco no debate sobre os fundamentos do Serviço Social no Brasil inspirados na teoria social crítica, que norteia o projeto acadêmico-profissional do Serviço Social brasileiro expresso na renovação da legislação profissional (BRASIL 1993), Código de Ética (CFESS1993), normatização ética e nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Abepss, 1996; MEC-Sesu, Ceess, 1999).

As Diretrizes Curriculares do Serviço Social, segundo Iamamoto (2014), apontam para a compreensão central da categoria trabalho. As diretrizes curriculares (ABEPSS, 1996), com base nesse fundamento, estabelecem como perfil do bacharel em Serviço Social o

profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e efetivando propostas para seu enfrentamento por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais; profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho; profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do código de ética do assistente.

Em um contexto recessivo, os assistentes sociais também sofrem a “desregulamentação do trabalho formal, a perda do acesso aos direitos trabalhistas e do salário indireto, os rebaixamentos salariais” (IAMAMOTO, 2014, p.632).

A precarização do trabalho do assistente social se dá em todas as áreas e em todas as políticas públicas e sociais:

essa precarização das condições de trabalho atinge a qualidade dos serviços prestados e a relação com a população; projetos são abruptamente interrompidos quando termina o seu financiamento temporário; expectativas da população envolvida nas atividades são frustradas, a legitimidade obtida para realização do trabalho do assistente social é truncada, além de outras incidências de ordem ética (IAMAMOTO, 2014, p.633).

Yazbek (2014, p.679) corrobora essa situação ao afirmar que o trabalho está em condição de grande instabilidade e sob múltiplas dimensões,

entre as quais a ruptura entre trabalho e proteção social, condição que vai redefinir as bases dos sistemas de proteção social e as intervenções do Estado no âmbito das políticas sociais, pois, com a nova hegemonia liberal financeira, redefine-se a intervenção do Estado no âmbito do processo de reprodução das relações sociais principalmente nos países periféricos.

O processo de intensificação da precarização do trabalho gera novas resistências, antagonismos e brutal desequilíbrio de poder na sociedade global. Para a autora, as partes fracas estão sujeitas a processos que desumanizam e tornam

impossível a negociação, o compromisso e a institucionalização dos conflitos porque inseridos nessa nova configuração do capitalismo pouco possível de acolher o contrato, a responsabilização a reciprocidade e a contestação (YAZBEK 2014, p.682).

Nesse contexto, os direitos que foram conquistados são desrespeitados em todas as políticas, com ênfase nas políticas públicas sociais e trabalhistas, com a intensificação da precarização do trabalho assolando a classe trabalhadora desde os anos de 1990 com a adoção do neoliberalismo.

Yazbek (2014) julga pertinente apontar que permanece orientando as políticas sociais a herança neoconservadora e destruturadora do neoliberalismo dominante, particularmente na última década, com consequência para a política e para a esfera pública. Dessa forma, analisa que a subalternidade é uma categoria política e faz parte do mundo dos dominados, dos submetidos à exploração social, econômica e política.

Yazbek (2014, p.687) indica que a superação da condição de subalternidade requer, segundo Gramsci (2002), a construção de novos modos de pensar, a

elaboração de uma concepção de mundo crítica e coerente, necessária para suplantar o senso comum e tornar as classes subalternas capazes de produzir uma contra-hegemonia.

Segundo o autor (2002, p.135), os grupos subalternos sofrem sempre a iniciativa dos grupos dominantes,

mesmo quando se rebelam e insurgem: só a vitória “ permanente” rompe, e não imediatamente, a subordinação. Na realidade, mesmo quando parecem vitoriosos, os grupos subalternos estão apenas em estado de defesa, sob alerta [...].

Apona para a falta de autonomia dos grupos subalternos (2002, p. 138):

suas iniciativas “defensivas” estão submetidas a leis próprias de necessidade, mais simples, mais limitada e politicamente mais restritivas do que as leis de necessidade histórica que dirigem e condicionam as iniciativas das classes dominantes.

O Estado moderno substitui o bloco mecânico dos grupos sociais por uma

subordinação destes à hegemonia ativa do grupo dirigente dominante; portanto, abole algumas autonomias, que, no entanto, renascem sob outra forma, como partidos, sindicatos, associações de cultura (GRAMSCI, 2002, p.139).

Gramsci (2002, p.140) ainda compreende que as classes subalternas, por definição,

não são unificadas e não podem se unificar enquanto não puderem se tornar “Estado”: sua história, portanto, está entrelaçada à da sociedade civil, é uma função “desagregada” e descontínua da história da sociedade civil e, por este caminho, da história dos Estados ou grupos de Estados.

Importante estudiosa do Serviço Social, Mota (2014) enfatiza os novos espaços de trabalho para os assistentes sociais, definindo o espaço sócio-ocupacional desses profissionais com alterações no mercado de trabalho, nas demandas, nos conteúdos das ações e suas intervenções. Os assistentes sociais, como trabalhadores, atuam com maior ênfase na política de assistência social, previdência e saúde (2014, p.697).

Segundo Mota (2014), cabe acrescentar no rol dos espaços ocupacionais as mudanças ocorridas entre o Serviço Social e os tradicionais “movimentos sociais” e com sindicatos rurais e urbanos.

Mas com essas alterações, o Serviço Social amplia o espaço de inserção frente aos “novos movimentos” por meio de organizações, ou mediante programas que previnem a discriminação racial, sexual, mulheres, criança, adolescentes jovens e idoso (2014, p.698).

É aos anseios desses protagonistas que os assistentes sociais buscam responder e aos anseios da população também, em outras políticas, como a da habitação, que é um local requisitado para atuar em programas de moradias populares, como o programa mais recente do governo federal Minha Casa Minha Vida, com a intervenção do assistente social no cadastro do MDS, o CadÚnico.

No campo de Serviço Social, no tocante às discriminações raciais, sexuais, entre outras,

as terceirizações, o trabalho por projetos, a contratação por horas de trabalho podem contribuir para a desprofissionalização sob o signo da multifuncionalidade e da multidisciplinaridade, criando verdadeiras subespecializações profissionais, diante das quais o saber-fazer constitui a antítese do trabalho intelectual e a negação das diretrizes curriculares do curso de Serviço Social (MOTA, 2014, p.702).

A precarização do trabalho dos assistentes sociais se manifesta, por exemplo, com as contratações temporárias para desenvolver uma determinada atividade, com desligamento ao seu término.

Para Faleiros (2014, p.707-708), a estruturação do trabalho do assistente social traduz um contexto de múltiplas e profundas determinações, que podem ser

analisadas em níveis de profundidade e heterogeneidade complexos que modifica a história na articulação entre essas determinações do capitalismo, das forças sociais em movimento e do processo político de pactuação e de constituição da superestrutura jurídico-política dos direitos, principais na democracia, em que se manifestam, contraditoriamente, pressões e contrapressões por mudanças e manutenções da ordem societária.

Nessa reflexão, Faleiros (2014, p.710) analisa o Estado, o capitalismo e a intervenção profissional, avaliando que

o trabalho do assistente social e de outros profissionais que intermediam o acesso a benefícios parece, então, de “enxugar gelo”, ou seja, não reduz a desigualdade, embora possa contribuir para a diminuição da pobreza, a coesão dominante ou legitimação do poder.

Boschetti (2015) afirma que o conservadorismo nunca deixou de permear a formação e o trabalho profissional. Por vezes explícita, por vezes implicitamente, sempre esteve presente e não é uma exclusividade do Serviço Social.

Portanto, o conservadorismo não é um traço exatamente novo e atual que distanciaria uma “base” conservadora de assistentes sociais de uma suposta “vanguarda” progressista. O que orienta essas reflexões é uma perspectiva que defende que o conservadorismo é, e sempre será, alimento imprescindível da reprodução do capital, e por isso nunca sai de cena. Ou seja, é um alimento central para conservar a sociedade capitalista e sempre estará a seu dispor (2015, p.639).

Segundo Boschetti (2015), a luta contra o conservadorismo vem enfrentando, nas últimas três décadas, um contexto de forte ofensiva capitalista, no contexto de uma crise mundial, com mudanças que impactam diretamente a classe trabalhadora e seus projetos de superação da ordem burguesa.

Nesse sentido, analisa a autora (2015, p.642):

esses traços conservadores são fomentados pelo descontentamento e pelas sucessivas perdas sociais, históricas, submetidas à barbárie neoliberal. Enfrentá-las e superá-las exige construir estratégias coletivas pautadas no projeto ético-político profissional que possibilitou o Serviço Social alcançar sua maioria teórica-política.

Assim, o Serviço Social rearticula-se com a perspectiva de que a formação e o trabalho profissional devem ser originados permanentemente pela indignação com a barbárie, pela recusa ao naturalismo das coisas e pelo otimismo e convicção de que a história é construída por sujeitos, homens e mulheres alimentados pelo conhecimento teórico da realidade (BOSCHETTI, 2015, p.650).

Segundo a autora (2015, p.646), o ingresso do Brasil no Fórum Político de Bolonha, em 2009, parece ter contribuído para acelerar e aprofundar a incorporação das recomendações nos processos de contrarreforma do ensino superior no Brasil, com graves implicações para o ensino em todos os níveis. As mudanças nos cursos do Brasil desde 1996, algumas indicadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), foram intensificadas com a proposta de “reforma universitária” do governo Fernando Henrique Cardoso, seguidas pelas dos governos Lula e Dilma. A formação do Serviço Social em 2013, com 135 mil estudantes, saltou em 2015 para 150 mil profissionais na modalidade de ensino a distância [EAD].

Para Boschetti (2015), no âmbito especificamente do Serviço Social, o desafio de reafirmar o projeto ético-político é mais necessário do que nunca, pois não se pode recuar diante da ofensiva conservadora e retroceder nas conquistas alcançadas por tantas gerações.

Ceolin (2014) afirma que as transformações no mundo do trabalho têm alterado as relações entre o Estado e a sociedade, redefinindo o papel dos estados nacionais e alterado os parâmetros de constituição de seu sistema de proteção social, com ampla e profunda repercussão na órbita das políticas públicas, com suas conhecidas diretrizes de focalização, descentralização, desfinanciamento e regressão dos direitos sociais.

Explica que as transformações no universo do trabalho no capitalismo contemporâneo produzem múltiplas processualidades nas condições de vida da classe trabalhadora, desproletariza o trabalho industrial fabril e amplia expressivamente o assalariamento no setor de serviços. Ceolin (2014, p.251) entende que a “heterogeneidade, fragmentação e a complexificação das classes trabalhadoras” apresentam um resultado brutal dessas transformações, que é a expansão, sem precedentes na era moderna, do desemprego estrutural, que atinge o mundo em escala global.

Todavia, essas transformações caminham para o projeto neoliberal, conforme destaca o autor (2014, p.252):

O projeto neoliberal expressa-se na naturalização do ordenamento capitalista e das desigualdades sociais, bem como no desmonte das conquistas sociais da classe trabalhadora, consubstanciados nos direitos sociais, que tem no Estado uma mediação fundamental.

Percebe-se que essas transformações têm impacto nas “conquistas sociais, que são transformadas em impeditivos para o desenvolvimento e a liquidez financeira do Estado, sendo apontadas como principal causa de sua crise fiscal” (CEOLIN, 2014, p.252).

O dismantelamento do sistema público tem suas expressões na privatização, descentralização, focalização e programas assistenciais emergenciais. À precarização das relações de trabalho e desemprego estrutural, resultantes de processo de reestruturação do capital, somam-se mudanças regressivas na relação entre Estado e sociedade quando a referência é a proteção social como direito do cidadão (CEOLIN, 2014, p.254).

Essa expressão da questão social fundamentada na contradição inerente à produção coletiva e à apropriação privada da riqueza social na sociabilidade burguesa

é radicalizada em tempos de hegemonia do capital financeiro, acentuando a concentração e a centralização do capital. Portanto, para Ceolin (2014), aí se acentua a expressão da chamada precarização do trabalho e das relações sociais de emprego, configurando traços de universalidade do modo de produção capitalista em tempos de crise estrutural, de composição técnica e orgânica do capital, assim perpetuando o novo modelo de acumulação, que é o padrão de acumulação flexível para acelerar a produtividade no mercado, sempre visando à lucratividade.

Entre os desafios, Ceolin (2014, p.254) ressalta que:

decifrar as novas mediações pelas quais se expressa a questão em tempos de padrão flexível de acumulação significa apreender as várias expressões que as desigualdades sociais assumem na atualidade, os processos de sua produção e reprodução, projetando ou forjando as estratégias para seu enfrentamento.

A condição de trabalho do assistente social é profundamente atingida pelas determinações da precarização do trabalho e sua autonomia socioprofissional, limitada quanto ao seu direcionamento ético-político, seja pelo crescente domínio de uma tecnologia propiciada pelas condições de desenvolvimento da sociabilidade burguesa e pela generalizada burocratização da vida (Netto, 1996), seja pela redução e cortes orçamentários no atendimento às demandas apresentadas na relação com os sujeitos do exercício profissional (CEOLIN, 2015, p.256)

Os assistentes sociais, em seu exercício socioprofissional, transformam as necessidades sociais em demandas profissionais, realizando esses movimentos de reconstrução do objeto de intervenção profissional na conjugação de categorias ontológicas e intelectivas com observações dos dados empíricos (CEOLIN, 2015, p.257).

Segundo Ceolin (2014), esse movimento permite potencializar a intervenção profissional, que, ainda que não se esgote na reconstrução do objeto, encontra sua definição teleológica fundamental nessa construção lógico-antológica e vincula-se à instrumentalidade profissional que expresse competência teórico-metodológica e técnico-operativa, determinada por uma direção social ético-política.

Iamamoto (2011) reflete sobre os assistentes sociais desafiados neste tempo de divisas, de gente cortada em suas possibilidades de trabalho e de obter meios de sobrevivência, ameaçada na própria vida. Tempos de crises, em que cresce o

desemprego, o subemprego, a luta por meios para sobreviver no campo e na cidade. Aborda o trabalho como a atividade na qual o homem satisfaz suas necessidades, e se desenvolve em sociedade.

O trabalho é a atividade própria do ser humano seja material, intelectual ou artística. É por meio do trabalho que o homem se afirma como um ser que dá resposta prática consciente aos seus carecimentos, às suas necessidades (IAMAMOTO, 2011, p. 60).

Segundo Reis (2011, p.21), a categoria trabalho é trabalho concreto e abstrato. O trabalho enquanto atividade que realiza a produção de bens para o atendimento das necessidades humanas é produto de valor de uso. Nesse caso, é trabalho útil e concreto. Constitui a substância do valor das mercadorias, conforme demonstra Marx (1983, p.48), através da lei do valor: “o quantum de trabalho socialmente necessário ou o tempo de trabalho socialmente necessário para produção de um valor de uso (é) o que determina a grandeza do seu valor”.

Aqui, materializa-se o trabalho abstrato, corporificado pelo elemento comum presente em todas as forças de trabalho humano: o dispêndio da energia física e psíquica. Mas como o “valor” se materializa na troca da força de trabalho é também produtiva de valor de troca.

Os assistentes sociais são trabalhadores assalariados que, segundo lamamoto (2011), afirmam-se socialmente na inserção no mercado de trabalho. Isto é, passam por uma relação de compra e venda de sua força de trabalho especializada com organismos empregadores, estatais ou privados.

De acordo com Marx (2001, p. 383), o trabalho que produz tem duplo caráter. Em primeiro lugar, qualquer ato de trabalho é uma “atividade produtiva de um determinado tipo, que visa a um objetivo determinado”; assim considerando, é “trabalho útil” ou “trabalho concreto”, cujo produto é valor de uso. Seu caráter objetivo como valor é, portanto, puramente social.

A categoria trabalho assalariado tem suas raízes na história das lutas de classe que, no cotidiano, nada mais são do que a venda da força de trabalho ao capitalista. Nesse sentido, Marx (2001) explica que o valor da mercadoria aparece como puro valor de troca; a forma dinheiro do valor é inerente à forma de produção de mercadoria originária pela troca.



Segundo Iamamoto (2011), o trabalho do assistente social tem um caráter político, entendido, no sentido gramsciano, como “cartrase”, transição do momento econômico ao momento ético-político, ou seja, “a elaboração da estrutura em superestrutura na consciência dos homens”, a passagem da esfera da necessidade à da liberdade, expressando o “salto” entre o determinismo econômico e a liberdade política, que dá origem a novas iniciativas.

Conforme dissemos com Iamamoto (2005), o Serviço Social tem na questão social a base de sua função como especialização do trabalho. Nesse sentido, é tarefa do assistente social não só desvelar as formas e expressões da questão social na contemporaneidade, mas atribuir transparência às iniciativas voltadas à sua reversão e ou enfrentamento imediato.

O assistente social trabalha com políticas sociais, em entidades públicas ou privadas. “Não resta dúvida ser essa uma determinação fundamental na constituição da profissão, imprescindível, mas além da interferência do Estado nesse campo” (IAMAMOTO, 2011, p. 58).

O Serviço Social tem um trabalho público, de promoção de valores democráticos, de respeito das diferenças e diversidades, de autonomia e identidade institucional. Diante de tal situação, os assistentes sociais buscam sempre ter conhecimento e dar respostas à população de forma que satisfaçam suas necessidades. Os assistentes sociais têm um grande desafio que é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir novas propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetuar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Apreender a questão social é também captar as múltiplas formas de pressão social, de invenção e de reinvenção da vida construída no cotidiano, pois no presente é que estão sendo recriadas formas novas de viver, que apontam um futuro que está sendo germinado (IAMAMOTO, 2011).

É nesse contexto da profissão de assistente social que nos deparamos com um trabalhador polivalente, ou seja, um trabalhador que é chamado a ocupar várias funções ao mesmo tempo, e com um mesmo salário, uma forma que as empresas buscam para realizar um enxugamento no quadro de seus trabalhadores.

Os assistentes sociais podem ser contratados pelas empresas para eliminar foco de tensões sociais, criando um comportamento produtivo de força de trabalho. E também contribuindo para deduzir altíssimo, viabilizando benefícios sociais, atuar em relações humanas na esfera do trabalho, ou seja, essas demandas fundamentais se mantêm, por ocorrerem hoje sob novas condições sociais e, portanto, são as novas mediações. (IAMAMOTO, 2011, p.90).

Diante disso (IAMAMOTO, 2011, p.57), o assistente social é o profissional que trabalha com políticas sociais, de corte público ou privado e, não resta dúvida, essa é uma determinação fundamental na constituição da profissão, imprescindível para além da interferência do Estado nesse campo.

### **3.1 Serviço Social e assistência no município de Aparecida da Goiânia: desregulamentação do exercício profissional, fragmentação e precarização.**

O estudo, reflexão e análise dos dados sistematizados sobre as condições e realidade dos trabalhadores do serviço social na política de assistência e suas diversas facetas evidenciam que, no município de Aparecida-Go, não há realização de concurso público na área de serviço social, prevalecendo os contratados por cargos comissionados, cada qual em sua particularidade. Observa-se que o município anda na contramão da política de assistência social, atende às exigências fundamentais da NOB/RH/SUAS, que se explicita na rotatividade de profissionais desta política frente às necessidades e fragilidades da sociedade do município.

#### ***I. Perfil Profissional***

**Tabela 2:** Demonstrativo do sexo das/dos assistentes sociais da Semas de Aparecida de Goiânia.

<b>SEXO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>%</b>
Masculino	1	3,03
Feminino	32	96,97
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	<b>100</b>

Fonte: dados sistematizados pela pesquisadora a partir dos levantamentos de dados coletados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do RH de Aparecida de Goiânia, 2016.

O perfil dos assistentes sociais da Secretaria de Assistência Social da cidade de Aparecida de Goiânia apontou que 3,03% são do sexo masculino e 96,97% do sexo feminino, reforçando o perfil de uma profissão feminina.

### 1. Faixa etária

**Tabela 3:** Demonstrativo da faixa etária das/dos assistentes sociais da Semas de Aparecida de Goiânia.

FAIXA ETÁRIA	NÚMERO	%
20 a 30	3	9,09
31 a 40	11	33,34
41 a 50	8	24,24
51 a 60	7	21,21
61 a 70	3	9,09
71 a 80	1	3,03
Total	33	100

Fonte: dados sistematizados pela pesquisadora a partir dos levantamentos de dados coletados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do RH de Aparecida de Goiânia, 2016.

### 2. Ano de formação

**Tabela 4:** Demonstrativo do ano de formação das/dos assistentes sociais da Semas de Aparecida de Goiânia.

ANO DE FORMAÇÃO	NÚMERO	%
1980 a 1989	4	12,12
1990 a 1999	1	3,03
2000 a 2009	16	48,48
2010 a 2019	7	21,21
Não comprovados	5	15,15
Total	33	100

Fonte: dados sistematizados pela pesquisadora a partir dos levantamentos de dados coletados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do RH de Aparecida de Goiânia, 2016.

### 3. Instituição de ensino em que se formou:

**Tabela 5:** Demonstrativo das instituições de ensino em que se formaram as/os assistentes sociais da Semas de Aparecida de Goiânia.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	NÚMERO	%
PUC-GO	24	72,72
UNOPAR	3	9,69
Faculdade Vale Gorutuba	1	3,03
Não comprovados	5	15,15
Total	33	100

Fonte: dados sistematizados pela pesquisadora a partir dos levantamentos de dados coletados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do RH de Aparecida de Goiânia, 2016.

#### 4. Instituição empregadora:

**Tabela 6:** Demonstrativo de instituição empregadora, tipo de contratação e se possui outro vínculo empregatício das/dos assistentes sociais da Semas de Aparecida de Goiânia.

Pública Municipal	Sim
Contrato por tempo determinado	Sim
Contrato por tempo indeterminado	Não
Servidor estável	Não
Privada	Não
Possui outro vinculo empregatício	Não

Fonte: dados sistematizados pela pesquisadora a partir dos levantamentos de dados coletados na Secretaria Municipal de Assistência Social-Semas de Aparecida de Goiânia, 2016.

As contratações são municipais, mas esses trabalhadores são incorporados com contratação por tempo determinado sem possuir qualquer outro vínculo empregatício.

#### 5. Atuação no SUAS:

- |   |   |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Política da criança e adolescente | <input checked="" type="checkbox"/> Política de emprego e renda         |
| <input checked="" type="checkbox"/> Política de Saúde                 | <input checked="" type="checkbox"/> Política de Assistência Social      |
| <input checked="" type="checkbox"/> Política de previdência Social    | <input checked="" type="checkbox"/> Política da Educação                |
| <input checked="" type="checkbox"/> esporte e lazer                   | <input checked="" type="checkbox"/> Política de habitação               |
| <input checked="" type="checkbox"/> sócio-jurídico                    | <input checked="" type="checkbox"/> família                             |
| <input type="checkbox"/> recursos humanos                             | <input checked="" type="checkbox"/> Política de inclusão do deficientes |
| <input type="checkbox"/> Política de meio ambiente                    | <input type="checkbox"/> assessoria                                     |
| <input checked="" type="checkbox"/> ensino e pesquisa                 | <input type="checkbox"/> outra  |

#### 9. Jornada de trabalho semanal:

Todos os contratados são de 40 horas, sendo que as assistentes sociais que exercem o cargo de coordenação, direção e a superintendência cumprem as 40 horas semanais e as assistentes sociais que atuam nos programas de políticas

sociais cumprem uma carga horária de trabalho de 30 horas, desde 2011, conforme estipulou a Lei nº 12.317, de 26 de Agosto de 2010.

**Tabela 7:** Demonstrativo de jornada de trabalho semanal das/dos assistentes sociais da Semas de Aparecida de Goiânia.

Superintendente	40 h
Diretora	40 h
Coordenadora	40 h
Assistente Social	30 h
Educador Social	40 h
Recepçionista	30 h
Tecnico Administrativo	40 h
Serviços Gerais	40 h
Acesso SUAS	30 h
Motorista	40 h

Fonte: dados sistematizados pela pesquisadora a partir dos levantamentos de dados coletados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do RH de Aparecida de Goiânia, 2016.

A jornada de trabalho para os cargos de Superintendente, diretora e coordenadores é de 40 horas semanais e das assistentes sociais, recepcionista e acesso - Suas -, de 30 horas. Registra-se que todos os funcionários são contratados por 40 horas semanais, incluindo o educador social, o técnico administrativo e o motorista, que trabalham 8 horas com uma jornada semanal 40 horas.

## 10. Renda total profissional:

**Tabela 8:** Demonstrativo das rendas das/dos assistentes sociais da Semas de Aparecida de Goiânia.

CARGO	RENDA	
Assessor	1.950,00	+ de 2 a 3 SM
Coordenador	3.132,83	+ 3 a 4 SM
Diretor	4.385,95	+ de 4 a 6 SM
Superintendente	6.265,64	+ de 6 a 8 SM

Fonte: dados sistematizados pela pesquisadora a partir dos levantamentos de dados coletados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do RH de Aparecida de Goiânia, 2016.

Os salários de assistentes sociais contratados como assessores nível 1, 2, 3 e 4 é de R\$ 1.950,00, valor bruto, sem vale-transporte e alimentação. E assim para todos os outros salários e cargos.

## 9. Tempo de atuação como Assistente Social no Município de Aparecida de Goiânia:

**Tabela 9:** Demonstrativo do tempo de atuação das/dos assistentes sociais da Semas de Aparecida de Goiânia.

<b>Ano</b>	<b>Superintendente</b>	<b>Diretora</b>	<b>Coordenadora</b>	<b>Assessor</b>
<b>1990 a 1999</b>				<b>3</b>
<b>2000 a 2009</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>6</b>
<b>2010 a 2016</b>			<b>6</b>	<b>13</b>
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>22</b>

Fonte: dados sistematizados pela pesquisadora a partir dos levantamentos de dados coletados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do RH de Aparecida de Goiânia, 2016.

Observa-se a ampliação na contratação de profissionais nas duas últimas décadas, contudo sem assegurar, de acordo com a regulamentação da profissão, o desempenho de suas funções e atribuições como cargo de Serviço Social, admitidos para o cargo de assessores com diversos níveis de decreto de contratação. Verifica-se simplesmente que não há registro de concursos públicos para a efetiva contratação dos profissionais, prevalecendo as admissões temporárias e precárias.

## 12. Formação profissional:

**Tabela 10:** Demonstrativo da pós-graduação profissional das/dos assistentes sociais da Semas de Aparecida de Goiânia.

Aperfeiçoamento	Completo	Cursando X	<b>3</b>
Especialização “latu sensu”	Completo X	Cursando X	<b>2</b>
Mestrado “strictu sensu”	Completo	Cursando X	<b>2</b>
Doutorado	Completo	Cursando	<b>X</b>
Outra Graduação:	Sim	Não	<b>X</b>
Especialista	1	3,03	

Fonte: dados sistematizados pela pesquisadora a partir dos levantamentos de dados coletados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do RH de Aparecida de Goiânia, 2016.

## 13. Participa ou participou de direção de órgãos de conselho de assistência social ou CRESS da categoria

( ) não ( X ) sim

Quando (ano): 2009 a 2016

**14. Participa ou participou das atividades realizadas pelos órgãos da categoria:**

- ( X ) Semana de Serviço Social.  
 ( X ) Curso/Oficina.  
 ( X ) Assembleia.  
 ( X ) Congresso Nacional.  
 ( ) Congresso Internacional.  
 ( ) Outras.

**15. Participam de órgãos, conselhos ou movimentos sociais na área da Assistência Social.**

- ( ) não      ( X ) sim

Conselho de Assistência Social, CRESS, Conferência Municipal, Conferência Estadual, Conferência Federal da Assistência Social, Semana do Assistente Social da PUC-GO, Conselho Tutelar, Conferência das Mulheres, Conferência do Idoso, Conferência da Criança e Adolescente, Audiência Pública da Assistência Social e Conselho Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social- COEGEMAS.

**II. Área de atuação do Serviço Social****16. Demanda da instituição posta ao Serviço Social (finalidade da instituição ao contratar o Serviço Social)**

**Tabela 11:** Demonstrativo da demanda da instituição posta ao Serviço Social na Semas de Aparecida de Goiânia.

<b>SEMAS</b>	<b>Governo Federal</b>
Atividade com população de migrantes oriundos do Haiti	
Atividades com lideranças de bairros	
Atividades com a comunidade e colégios	
Bolsa família	
Encaminhamento do 1º emprego	
Cesta básica	
Orientação para educação dos filhos	
Solicitação de cirurgia	
Atendimento psicológico	
Orientação sobre benefícios	
Orientação com advogado	
Encaminhamento para conselho tutelar	

Fonte: dados sistematizados pela pesquisadora a partir dos levantamentos de dados coletados na Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas de Aparecida de Goiânia, 2016.

O objetivo da instituição é promover a atuação preventiva, disponibilizar serviços próximos do local de moradia das famílias, racionalizar as ofertas e traduzir o referenciamento dos serviços ao CRAS em ação concreta, tornando a principal unidade pública de proteção básica uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

A principal estrutura física local apresentada para a proteção social básica desempenha papel central no território onde se localiza, possuindo a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. Fazem parte dos serviços de atendimento do PAIF: atendimento no domiciliar da pessoa com deficiência e idosa, visita domiciliar e acompanhamento da família e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV.

#### **17. Caracterização do público atendido pelo Serviço Social na instituição:**

O município de Aparecida de Goiânia, atualmente, junto com a Secretaria de Assistência Social, atende o Programa Bolsa Família com 12.765 famílias; tem cadastradas 2,2 mil famílias que devem fazer a atualização; também o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) atende 204 Famílias em cinco unidades; e o Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC) contém 9,382 familiares, incluindo idosos e pessoas deficientes, atendimento e acompanhamento de imigrantes.

#### **18. Demandas sociais que são postas pelos usuários do Serviço Social:**

**Tabela 12:** Demonstrativo da demanda posta pelos usuários do Serviço Social da Semas de Aparecida de Goiânia.

<b>Demanda</b>	<b>Acesso</b>
Acompanhamento das condicionalidades dos programas sociais	Conselho tutelar
Vulnerabilidade social	Conselho tutelar
Benefício de Prestação Continuada - Adulto	Conselho tutelar
Estudos de situação socioeconômica da família	Semas
Alimentos	Semas



Cont.

<b>Demanda</b>	<b>Acesso</b>
Alimentos	Demanda espontânea
Estudo da situação da família	Posto de saúde da família (PSF-SUS)
Vulnerabilidade social	Conselho tutelar
BPC - Escola	Semas
Estudo da família para o Bolsa família e o BPC	Demanda espontânea
Moradia, alimentação e enxoval de bebê	Semas
Alimentos	Conselho tutelar
Conflito familiar	Conselho tutelar
Visita domiciliar para verificar situação de agressividade	Conselho tutelar
Situação de vulnerabilidade social que solicita alimentos, moradia, mobiliários, enxoval de bebê e falta de utensílios	Semas
Visita domiciliar para explicar os cuidados com as crianças	Conselho tutelar
Atendimento com Advogado	
Bolsa família – ativação e cancelamento	
Necessidade de cirurgia	Secretaria de saúde.
Descumprimento de condicionalidade da educação SICON/PBF	Busca ativa
Acompanhamento familiar e auxílio para retirada de documentos da família	Busca ativa
Acompanhamento de problemas de saúde mental	Demanda espontânea
Alimento, leite, fraldas e roupas	Conselho tutelar
Palestras com os migrantes haitianos da abrangência	CRAS
Atividades com os migrantes do Haiti	CRAS
Atividades com as lideranças dos bairros de abrangência	CRAS
Atividades com colégios e a comunidade	CRAS
Bolsa- Família	Demanda espontânea

Cont.

<b>Demanda</b>	<b>Acesso</b>
Encaminhamento para o 1º emprego,	Demanda espontânea
Cesta básica	Demanda espontânea
Orientação familiar	Demanda espontânea
Cirurgia	Demanda espontânea
Atendimento com psicóloga.	Demanda espontânea
Orientação sobre benefícios e preenchimento dos anexos da previdência social.	Demanda espontânea

Fonte: dados sistematizados pela pesquisadora a partir dos levantamentos de dados coletados na Secretaria Municipal de Assistência Social- Semas de Aparecida de Goiânia, 2016.

### **19. Serviços e/ou programas oferecidos pela instituição ao público atendido pelo Serviço Social:**

- Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- Programa Bolsa Família (PBF)
- Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)
- Busca Ativa
- Sistema de Condicionalidades do Bolsa Família (SICON)
- Fiscalização do MDS para o Bolsa Família;
- Atendimento Individual
- Acompanhamento Familiar
- Oficinas com Famílias
- Ações Comunitárias
- BPC na Escola - Acompanhamento
- Serviço Domiciliar para pessoas com deficiência ou idosos
- Garantia de acesso aos direitos por meio de encaminhamentos e orientações
- SCVF- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo: prevenção a situação de vulnerabilidade e violência

Segundo a articulação, o PAIF concretiza a matricialidade sociofamiliar do SUAS no âmbito da proteção social básica - o atendimento às famílias e a seus membros -, compreendendo de forma mais abrangente as situações de vulnerabilidade vivenciadas e, portanto, respondendo com maior efetividade a tais situações. Assim, a articulação

entre o SCFV e o PAIF não ocorre apenas na dimensão técnica, ou seja, com os profissionais responsáveis pela execução dos serviços: é preciso que haja diretrizes de gestão compatíveis com as orientações e normativas nacionais. Esses programas são serviços de articulação da proteção social básica ofertados e executados no CRAS. (Caderno de Orientação da tipificação. 2016, p. 10).

## **20. Principais atribuições (privativas ou não) desenvolvidas pelo Serviço Social na instituição:**

- Acolhida
- Orientação/ Informações/ Intervenção
- Plano de Atendimento
- Visitas Domiciliares
- Atendimento Individual e Coletivo
- Preenchimento Prontuário SUAS
- Plano de Acompanhamento Familiar
- Encaminhamentos
- Articulação Socioassistencial e Intersetorial
- Avaliação Familiar
- Grupo de Estudo Mensal no CRAS com Profissionais da Rede Socioassistencial e da Saúde (para discutir casos)
- Reunião Mensal no CRAS
- Inserção nas atividades do grupo de SCFV
- Atendimento individual, visitas domiciliares e acompanhamento às famílias dos grupos do SCFV do CRAS (Grupo Intergeracional de Mulheres, Crianças, Adolescentes e Idosos)
- Preenchimento da Ficha Cadastral do Grupo
- Sistematização das Fichas de Evolução das Mulheres em Prontuário
- Atendimentos Individuais
- Grupos coletivos com Famílias PBF
- Julgar recurso no SICON das Famílias
- Mobilização das Famílias do CRAS
- Mobilização dos Núcleos de SCFV
- Visitas Domiciliares e Institucionais
- Articulação Intersetorial

- Reuniões Coletivas (roda de conversa; palestras; dinâmicas, etc.)
- Avaliação das atividades realizadas na instituição
- Instrumentais de Acompanhamento (Folha de frequência; Diário de atividades do grupo).
- Reuniões e Articulação com Lideranças Locais
- Mobilização Social
- Palestras
- Campanhas
- Estabelecimento de Parcerias e Articulações
- Desenvolvimento de atividades nos espaços existentes na comunidade
- Registro no sistema BPC Escola (Cadastro do Plano de Acompanhamento; registro de ações e atividades; monitoramento do acompanhamento).

## **21. Os objetivos do Serviço Social na instituição:**

Diante desses objetivos da Secretaria de Assistência Social do município da Aparecida de Goiânia, o Plano de 2016 elaborado pela equipe do Serviço Social visa o que se segue.

- Ofertar a escuta e a atenção de acordo com a resposta qualificada de uma demanda da família ou território e realizar ou não inserção em alguma das ações do serviço.
- Definir um conjunto de intervenções, de forma continuada, junto às famílias, a partir da relação de compromisso entre famílias e profissionais, através da construção de um plano de acompanhamento familiar que organiza as ações voltadas para a família a fim de buscar gradualmente o enfrentamento das vulnerabilidades vivenciadas.
- Articular e fortalecer a rede de Proteção Social Básica local.
- Prevenir as situações de risco em seu território de abrangência, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e garantindo direitos.

## **22. Instrumentais técnicos e operacionais utilizados pelo Serviço Social no exercício profissional:**

- Formulário 1. Relatório Mensal de Atendimento do CRAS-SEMAS E MDS
- Solicitação de Visita
- Comunicação de Visita Domiciliar
- Ficha Social
- Revisão Cadastro do Cadúnico e PBF
- Pesquisa de Opinião
- Declaração
- Ficha de Evolução
- Cadastro do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
- Ficha de Encaminhamento (Referência) e Retorno (Contra- Referência)
- Prontuário do SUAS
- Sistema de Informação de Agravos e Notificação- SINAN
- Formulário 2- CREAS – Registro das Famílias Incluídas em Acompanhamento pelo PAEF
- Tabela de Códigos para Preenchimento do Formulário 2 CRAS
- Termo de Doação
- Formulário de Recurso, Acompanhamento de Condicionalidades do Programa Bolsa Família
- Requerimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social- BPC
- Plano de Acompanhamento Familiar
- Relatórios mensal, semestral e trimestral
- Censo

## **23. Instrumentais construídos pelo Assistente Social ou definidos pela instituição ou programa:**

São definidos pelo MDS e também pelos profissionais da instituição, como a elaboração do Plano de Ações Anual.

**24. Acordo do Plano de Ações 2016 do CRAS elaborado pela equipe técnica - assistente social, pedagoga, psicóloga, psicopedagoga:**

- Roda de conversa
- Oficina de artesanato
- Dinâmica reflexiva
- Registro em caderno diário de atividades da equipe
- Executar ações em parcerias com instituições locais e da rede municipal e estadual
- Realizar ações em datas comemorativas e campanhas educativas
- Palestras
- Oficina de cultura e lazer
- Comemoração bimestral de aniversário de integrantes do grupo de mulheres
- Visitas domiciliares
- Relatórios
- Encaminhamentos
- Pareceres
- Entrevistas sociais

**25. Pesquisas desenvolvidas pelo Serviço Social no exercício profissional:**

Orientação de campo para estagiários do curso em Serviço Social.

**26. Planejamento das ações desenvolvidas pelo Serviço Social - Periodicidade Anual:**

- Planejamento de Atividades
- SCFV Grupo Intergeracional de Mulheres
- SCFV para Adolescente de 12 a 17 anos
- SCFV de Crianças até 6 anos

**27. Registros das ações desenvolvidas pelo Serviço Social na instituição (quantitativa e qualitativa):**

Instrumentais técnicos operativos da política, conforme o item 23: Diário de campo, Relatórios informativo, Visitas e reuniões com os imigrantes haitianos,

Oficinas com grupos de mulheres, Dinâmicas lúdicas, Estudo de casos, Ofícios, Visitas domiciliares, Memorandos e encaminhamentos, Prontuários Suas, Pareceres.

## **28. Outros profissionais que participam nas atividades desenvolvidas nas áreas de atuação do Serviço Social:**

**Tabela 13:** Demonstrativo dos profissionais que participam do desenvolvimento das atividades das/dos assistentes sociais da SEMAS de Aparecida de Goiânia.

Coordenadora	1
Assistente Social	2
Psicólogos	1
Psicopedagoga	1
Auxiliar de serviços gerais	2
Educador social	1
Recepcionista	1
Motorista	1
Advogada	1
Processo Seletivo para programa ACESSUAS trabalho	1

Fonte: dados sistematizados pela pesquisadora a partir dos levantamentos de dados coletados na Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas de Aparecida de Goiânia, 2016.

### ***III. Exercício Profissional***

## **29. Autonomia do Serviço Social nas decisões relativas à sua prática profissional na instituição:**

Da Audiência Pública sobre Políticas Públicas e Assistência Social ocorrida no dia 31 de março de 2016 na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia participaram o Conselho de Assistência Social, Conselho da Mulher, Conselho da Criança e Adolescente, Conselho Tutelar, representantes da sociedade civil, superintendente da proteção básica social e proteção social especial de assistência social e os servidores da Secretaria de Assistência Social, solicitando o apoio dos vereadores para a realização de concurso público para assistente social no município de Aparecida de Goiânia.

## **30. Legislação e resoluções da profissão que respaldam o cotidiano do exercício profissional:**

- Caderno de Orientações da Tipificação (Brasília, 2016)

- Código de Ética de Assistência Social - Lei 8662 (BRASIL, 1993)
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2014)
- Orientações Técnicas para o Centro de Referência da Assistência Social – (Brasil, 2009)
- Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662 (BRASIL, 1993)

### **31. Espaço físico de trabalho compatível para a garantia do sigilo profissional:**

Sim, garante o sigilo, porque há local adequado conforme as Normas e Resoluções.

### **32. Local de atendimento aos usuários com adequação física e os recursos necessários:**

- Recepção
- Sala de atendimento - SCFV
- Sala de atendimento - PAIF
- Sala de uso coletivo
- Sala administrativa
- Espaço Aberto
- Auditório
- Sala da Coordenação
- Copa; cozinha
- Banheiros
- Almoxarifado
- Área de serviço
- Sala de tear

Em que pese a necessidade de aprofundar os dados e os aspectos sistematizados no presente estudo, pode-se apreender que o Serviço Social, no que incide nas condições precárias de implantação da política de assistência social no município de Aparecida de Goiânia, Goiás, busca assegurar os parâmetros da política nacional em sua atuação e defesa dos direitos dos usuários. O perfil dos profissionais e as formas de inserção contratual na política de Assistência Social retratam a



incidência de mecanismos na esfera pública que reproduzem a fragmentação, precarização e a desregulamentação das relações e condições de trabalho, em sintonia com os tempos de transformação societária do capital e rearticulação do neoliberalismo, atualizando traços do conservadorismo e incorporando novas facetas na retirada e descumprimento do Estado na garantia para a população de direitos e políticas sociais que de fato satisfaçam suas necessidades.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Serviço Social desenvolve um trabalho público, de promoção de valores democráticos, de respeito das diferenças e diversidades, de autonomia e identidade institucional. Diante de tal compreensão, os assistentes sociais, pelo conhecimento das necessidades sociais, atuam junto à população demandatária das políticas sociais. Enfrentam o desafio de desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir novas propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetuar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano; de apreender a questão social e também de captar as múltiplas formas de pressão social, de invenção e de reinvenção da vida construída no cotidiano, pois no presente é que estão sendo recriadas formas novas de viver, que apontam um futuro que está sendo germinado (IAMAMOTO, 2011).

Como se analisou na dissertação, a condição de trabalho do assistente social é profundamente atingida pelas determinações da precarização do trabalho, e sua autonomia socioprofissional, limitada quanto ao seu direcionamento ético-político, seja pelo crescente domínio de uma tecnologia propiciada pelas condições de desenvolvimento da sociabilidade burguesa e pela generalizada burocratização da vida (Netto, 1996), seja pela redução e cortes orçamentários no atendimento às demandas apresentadas na relação com os sujeitos do exercício profissional (CEOLIN, 2015).

Compreende-se que, no Estado democrático de direito, no âmbito da democracia liberal, a desigualdade social, a dominação de uma classe social sobre a outra pode ser admitida desde que esteja assegurada a igualdade da cidadania. Como consequência da ordem burguesa e do capitalismo, a cidadania revela-se indispensável à continuidade da desigualdade social e não entra em conflito com ela. A cidadania exprime a liberdade humana apenas no sentido de os homens terem direitos e estarem protegidos pela lei comum a todos. Revisitada na forma de desigualdade jurídica, ela se desenvolve a partir da luta pela conquista de certos direitos e, posteriormente, através de luta para deles usufruir. A condição social de cidadão encerra forte apelo para participar da vida social, o que nasce e frutifica na convicção de que a sociedade consiste em patrimônio pertencente a todas as

pessoas. Assim, as análises acentuam que a cidadania representa um princípio de igualdade, desdobrado em diversos direitos que se foram acrescentando aos poucos.

A Semas do município de Aparecida de Goiânia, com suas unidades públicas que podem ser caracterizadas *de atenção primária*, de acordo com os níveis de complexidade previstos no Sistema Único de Assistência Social (Suas), inserida no contexto municipal de Aparecida de Goiânia, convive com uma realidade social em que, contraditoriamente, a produção da riqueza não significa redução da pobreza.

Conforme Yamamoto (2005), o Serviço Social tem na questão social a base de sua função como especialização do trabalho. Nesse sentido, é tarefa do assistente social não só desvelar as formas e expressões da questão social na contemporaneidade, mas atribuir transparência às iniciativas voltadas à sua reversão e ou enfrentamento imediato.

A assistência social, historicamente caracterizada como filantropia, benevolência, caridade ou mesmo apadrinhamento, adquire, no Brasil, o caráter de política social pública a partir da Constituição Federal de 1988. Isso trouxe novas perspectivas de reconhecimento, como:

a unidade nacional da política de assistência social não é só federal; seu reconhecimento como dever de Estado no campo da Seguridade Social e não mais política isolada a complementar a Previdência Social, como papel público nada defendido; o caráter de direito de cidadania e não mais ajuda ou favor ocasional e emergencial; organização, sobre o princípio da descentralização e da participação, rompendo com a centralidade federal e a ausente democratização da sua gestão sob o âmbito governamental (BRASIL, 2004,p.81).

Reconhecidamente, a Política Nacional da Assistência Social no Brasil (PNAS/2004) avançou a partir da Constituição Federal de 1988, não só em sua natureza, mas, sobretudo, em sua forma de gestão, financiamento e controle social. Os analistas entendem que esses níveis têm uma relação orgânica, desmembrados apenas por uma questão metodológica. O que requer, conforme a NOB/RH/SUAS (2007), que a assistência social deve ofertar seus serviços com o conhecimento e o compromisso ético e político de profissionais que operam técnicas e procedimentos impulsionadores das potencialidades e da emancipação de seus usuários.

No estudo, demonstram-se as atribuições do assistente social nesses tempos de neoliberalismo, de rearticulação do capital e de mudanças profundas no mundo do trabalho e os desafios e possibilidades que os profissionais enfrentam no cotidiano. Compreende-se a sistematização dos dados coletados sobre o Serviço Social na política de assistência social, em Aparecida de Goiânia, município da região metropolitana de capital do Estado de Goiás, com base na literatura e as condições objetivas e subjetivas de trabalho do assistente social, sua normatização, legitimação e as atribuições desempenhadas na política de assistência social.

A pesquisa documental que fundamenta os dados sistematizados sobre o Serviço Social na política de assistência social no município de Aparecida de Goiânia-Go compôs-se de fontes de informação em planos, programas, leis, decretos, artigos, atas de reuniões, relatórios, ofícios, documentos, normas, cadastros obtidos nas Secretarias de Municipal de Administração e Finanças e Recursos Humanos – RH e disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. A pesquisa e a análise pretenderam explicar os dados coletados sobre o serviço social, a instituição e suas unidades de atendimento na proteção social básica, tendo em vista o exercício profissional na condução da política de assistência social no município de Aparecida de Goiânia - Go.

Em síntese verificou-se que os assistentes sociais são trabalhadores que, conforme Iamamoto (2011), afirmam-se socialmente como trabalhador assalariado, cuja inserção no mercado de trabalho passa por uma relação de compra e venda de sua força de trabalho especializada com organismos empregadores, estatais ou privados.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS/CEDEPSS. Proposta básica para o projeto de formação profissional. **Serviço Social no século XXI**, São Paulo, ano XVII, N.50, p. 143-171, abr.1996.

APARECIDA DE GOIÂNIA, **Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Aparecida de Goiânia RH**, ano 2016.

\_\_\_\_\_. **Diagnóstico dos territórios de vulnerabilidade social do município de Aparecida de Goiânia para implantação dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS**. Aparecida de Goiânia, 2010. (digitalizado).

\_\_\_\_\_. **Relatório de Atividades Casa dos Conselhos de Aparecida de Goiânia**, ano 2015.

\_\_\_\_\_. **Secretaria de Finanças e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de servidores da Assistência Social**, ano 2016.

\_\_\_\_\_. **Secretaria Municipal de Assistência Social de Aparecida de Goiânia**, Plano de Ação 2016.

ARAÚJO, Nilsa Maria Souza. **O Serviço Social como trabalho: alguns apontamentos sobre o debate**. São Paulo: Cortez, 2008.

BATTINI, Odária (org); COSTA, Lucia Cortes da. Estado e políticas Públicas: contexto-sócio histórico e Assistência Social. In: **SUAS Sistema Único de Assistência Social em Debate**. São Paulo: Vera Editora; Curitiba, PR: CIPEC, 2007.

BEHRING, Eliane Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. Expressões do conservadorismo na formação profissional. **Serv. Soc & Soc.** n. 124, São Paulo, out./dez.2015.

\_\_\_\_\_. **Política social: fundamentos e historia** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2007. (Biblioteca básica de serviço social, v. 2).

BOSCHETTI, Ivonete. Assistência Social no Governo Lula: uma política social em disputa e em (re) construção. **Revista Inscrita**. Brasília, IX, p.18-22, jul/ dez 2004.

BRASIL, **Lei Orgânica da Assistência Social**. 3. Ed. Brasília: MAS 2003. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social - PNAS e Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social - PNAS e Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica de Recurso Humano do SUAS- NOB/RH/SUAS.** Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Orientações Técnicas para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.** Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais,** Brasília 2014.

\_\_\_\_\_. **Constituição Federal de 1988.** Brasília: Câmara dos Deputados, Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Publicação, 2002.

CEOLIN, George Francisco. Crise do Capital, precarização do trabalho e impactos no Serviço Social. **Ser. Soc. Soc.** São Paulo, n.118, p.239-264, abr/jun.2014.

CINTRA, Irenice Duarte Lopes. **Acessibilidade ao Benefício de Prestação Continuada (BPC)** às Pessoas Atendidas Pelo O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Jardim Olímpico em 2012. Monografia de Graduação da Pontifícia Universidade da Católica de Goiás. PUC-GO, abr. 2013.

COUTO, Berenice Rojas et al. (orgs.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento.** São Paulo: Cortez, 2010, cap. 2, p. 32-65.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito e a Assistência Social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 3 ed. São Paulo. Cortez Editora 2008.

\_\_\_\_\_. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2004.

Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. (com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 08 de Novembro de 1996). Formação Profissional: Trajetória e Desafios. **Cadernos ABESS,** São Paulo, n. 7, p.58-76, 1997 a Edição especial.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O Serviço Social no cotidiano: fios e desafios.** Ser. Soc. Soc. São Paulo, n.120, p.706-722, abr./jun.2014.

GOIÁS. **Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho. Pacto de Aprimoramento da Gestão da Política de Assistência Social do Estado de Goiás.** Goiânia, 2007.

GRAMSCI, Antônio, 1891- 1937 **Cadernos do Cárcere.** Edição e tradução de Luiz Sergio Henriques; co-edição, Carlos Nelson Coutinho e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. Volume 5

GRAVE, Fátima Ortiz. **Trabalho, desemprego e Serviço Social *Multifaces do trabalho*. Serviço Social & Sociedade**, n. 69, ano XXIII, Cortez, 2002.

IAMAMOTO, Marilda Vilela (orgs.). **Estado, Classes trabalhadoras e política social no Brasil. In Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **A formação acadêmica- profissional no Serviço Social brasileiro. Serv. Soc. Soc**, São Paulo, n 120, p.609-69, out./dez.2014.

\_\_\_\_\_. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2007.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional**. 21 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MARX, Karl (1983). **Dicionário** (2001).

\_\_\_\_\_. **O Capital - Crítica da Economia Política**. tradução de Reginaldo Sant'Anna;- 33ª ed, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2014. Livro I

MOTA, Ana Elizabete. **Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática do assistente social. Serv. Soc. Soc**, São Paulo, n 120, p.694- 705 out./dez.2014.

NETO, José Pedro Simões. **Assistentes sociais e mercado de trabalho nos anos 1970**. Praia vermelha: Estudo de política social e Serviço Social: Elementos históricos e debate atual 179 Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de pós-graduação em Serviço Social. Rio de Janeiro, 2005.

NETTO, José Paulo, **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1996.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades Humanas: Subsídios à crítica dos mínimos sociais**. 3 ed .São Paulo: Cortez, 2006.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. **O Trabalho e os Trabalhadores do SUAS: o *Enfretamento Necessário na Assistência Social*. Gestão do trabalho no âmbito do SUAS: Uma contradição necessária**. Brasília: MDS: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2001.

REIS, Miriam Fatima. **Benefícios de Prestação Continuada: desafios e questões atuais**. Tese de Doutorado em Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Centro de Ciências Sociais, Faculdade de Serviço Social. Rio de Janeiro, 2011.

SILVA, Maísa Miralva. **A Concepção da Política de Assistência Social e Sua Efetivação em Municípios Goianos: O Novo Jargão e o Conservadorismo Renetente**. Tese de Doutorado em Serviço Social. Maísa Miralva da Silva da Universidade de Brasília, 2012.

TORRES, Dorivan Maria da Silva. **O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) Como Unidade Estratégica de Efetivação da Proteção Social Básica: Um Estudo Sobre o Suas em Goiás.** Dissertação de Mestrado em Serviço Social da PUC-GO. Goiânia, 2011.

VIEIRA, Evaldo **O direito e a política social.** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

YAZBECK, Maria Carmelita. Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. In: **Mod. II CFESS, ABEPSS, CEAD.** Brasília, UNB, 1999.

\_\_\_\_\_. A dimensão política do trabalho do assistente social. **Serv. Soc. Soc.,** São Paulo, n.120, p.677-693, out./dez.2014.

\_\_\_\_\_. **A política Nacional de Assistência Social e o Suas:** apresentando e problematizando conceitos. In:

### **Fontes on line**

O POPULAR. Segplan-Go e IBGE. 18 de março de 2012, caderno especial, p. 10, (PIB Goiás 2012). Disponível em <http://www.opopular.com.br>.

<http://www.aparecida.go.gov.br> Aparecida de Goiânia/ 2016

[http://www.google.com.br/?gws\\_rd=ssl#q=Lei+1.153+de+1993](http://www.google.com.br/?gws_rd=ssl#q=Lei+1.153+de+1993) Lei Ordinária 1153 1993 de Aparecida de Goiânia-Goiás-Lei Municipal que institui Nova Estruturação Organizacional da Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

[http://www.google.com.br/?gws\\_rd=ssl#q=Lei+2555](http://www.google.com.br/?gws_rd=ssl#q=Lei+2555) 2005 Lei Ordinária 2555 de 2005 de Aparecida de Goiânia-Goiás-Lei Municipal. Dispõe da Estruturação Organizacional da Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

[http://www.google.com.br/?gws\\_rd=ssl#q=Lei+2520](http://www.google.com.br/?gws_rd=ssl#q=Lei+2520) 2005 Lei Ordinária 2520 de 2012 de Aparecida de Goiânia-Goiás-Leis Municipais: Dispõe da Criação da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes I da Prefeitura de Aparecida de Goiânia de 14 de Maio de 2012.

[https://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina\\_lei.php?id=7771](https://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_lei.php?id=7771) Lei Complementar nº 64 de 2008 do gabinete civil da Governadoria de Goiás.

<http://www.cfess.org.br/arquivos/manifestacaocfess>. 30horas. Conselho Federal de Serviço Social - Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta (2008 - 2011). Brasília, janeiro de 2011.

<http://www.cidades.ibge.gov.br/br/home/estatistica/populacao/estimativadapopulacao> deAparecidaGoiânia, 2016.

<http://www.ipeadata.gov.br>. ano, 2010.



[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2015/estimativa\\_tcu.shtml](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2015/estimativa_tcu.shtml) para verificar atualizações e consultar estimativas da população de anos anteriores, 2015.

<https://leismunicipais.com.br/a/aparecida-de-goiânia/lei-ordinaria/2005/255/2555lei-ordinarian-2555-2005-despoe-sobre-a-estrutura-ordinaria-organização-da-prefeitura-de-Goiânia>.

[https://www.google.com.br/?gws\\_rd=ssl#q=lei12.435](https://www.google.com.br/?gws_rd=ssl#q=lei12.435). Lei Complementar Orgânica da Assistência Social -LOAS/ Sistema Único da Assistência Social -SUAS

## ANEXOS

### Anexo A

**Sistematização de dados coletados sobre o Serviço Social na política de assistência social – Secretaria Município de Assistência Social – SEMAS do Município de Aparecida de Goiânia GO.**

#### I. Perfil Profissional

1. Sexo:

Masculino

Feminino

Total

2. faixa etária: \_\_\_\_\_

3. Ano de formação: \_\_\_\_\_

4. Instituição de Ensino em que se formou: Especificar: \_\_\_\_\_

5. Instituição empregadora:

Privada:           ( ) Lucrativa           ( ) Filantrópica

Terceiro Setor:   ( ) ONG               ( ) OSCIP

Pública:           ( ) Pública municipal   ( ) Pública estadual   ( ) Pública federal

Outra ( ). Especificar: \_\_\_\_\_

6. Atuação no SUAS:

( ) criança e adolescente   ( ) emprego e renda   ( ) saúde

( ) assistência social       ( ) previdência       ( ) educação

( ) esporte e lazer       ( ) habitação       ( ) sócio-jurídico

( ) família               ( ) recursos humanos   ( ) deficientes

( ) meio ambiente       ( ) assessoria       ( ) ensino e pesquisa ( )

Outra. Especificar: \_\_\_\_\_

7. Cargo ocupado na Instituição: conforme contrato de trabalho \_\_\_\_\_

8. Tipo de vínculo empregatício: \_\_\_\_\_

( ) contrato por tempo indeterminado ( ) contrato por tempo determinado

( ) servidor estável

Outro. Especificar: \_\_\_\_\_

8.1 Possui outro vínculo empregatício ( ) não ( ) sim.

Especificar: \_\_\_\_\_

9. Jornada de trabalho semanal: \_\_\_\_\_

10. Renda Familiar:

( ) até 3 SM ( ) + 3 a 6 SM ( ) + de 6 a 9 SM ( ) acima de 9 SM

10.1 Renda total profissional:

( ) até 3 SM ( ) + 3 a 6 SM ( ) + de 6 a 9 SM ( ) acima de 9 SM

11. Tempo de atuação profissional na instituição: \_\_\_\_\_

12. Tempo de atuação como Assistente Social: \_\_\_\_\_

13. Formação Profissional:

Aperfeiçoamento ( ) Completou ( ) Cursando \_\_\_\_\_

Especialização "*latu sensu*" ( ) Completou ( ) Cursando \_\_\_\_\_

Mestrado "*strictu sensu*" ( ) Completou ( ) Cursando \_\_\_\_\_

( ) Doutorado ( ) Completou ( ) Cursando \_\_\_\_\_

Outra Graduação: ( ) não ( ) sim.

Especificar: \_\_\_\_\_

14. Participa ou participou de direção de órgãos da categoria? ( ) não ( ) sim

Quando (ano) \_\_\_\_\_ Especificar: \_\_\_\_\_

15. Participa ou participou das atividades realizadas pelos órgãos da categoria:

( ) Semana de Serviço Social.

( ) Curso/Oficina.

( ) Assembléia.

( ) Congresso Nacional.

( ) Congresso Internacional.

( ) Outras. Especificar: \_\_\_\_\_

16. Participa de órgãos, conselhos ou movimentos sociais

( ) não      ( ) sim      Quais?

\_\_\_\_\_

## **II. Area de atuação do Serviço Social**

17. Demanda da instituição posta ao Serviço Social (finalidade da instituição ao contratar o Serviço Social)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

18. Caracterização do público atendido pelo Serviço Social na instituição

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

19. Demandas sociais que são postas pelos usuários do Serviço Social

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

20. Serviços e/ou programas oferecidos pela instituição ao público atendido pelo Serviço Social?

---

---

---

---

---

---

---

21. Principais atribuições (privativas ou não) desenvolvidas pelo Serviço Social na instituição?

---

---

---

---

---

---

---

22. Os objetivos do Serviço Social na instituição?

---

---

---

---

---

---

---

---

23. Instrumentais técnicos e operacionais utilizados pelo Serviço Social no exercício profissional

---

---

---

---

---

---

---

24. Instrumentais construídos pelo Assistente Social ou definidos pela instituição ou programa

---

---

---

---

---

25. Pesquisas desenvolvidas pelo Serviço Social no exercício profissional?

---

---

---

---

---

26. Planejamento das ações desenvolvidas pelo Serviço Social. Periodicidade

---

---

---

---

---

27. Registros as ações desenvolvidas pelo Serviço Social na instituição (quantitativa e qualitativa)

---

---

---

---

28. Outros profissionais participam nas atividades desenvolvidas nas áreas de atuação do Serviço Social?

---

---

---

### III. Exercício Profissional

29. Autonomia do Serviço Social nas decisões relativas à sua prática profissional na instituição

---

---

---

---

---

30. Legislação e resoluções da profissão que respaldam o cotidiano do exercício profissional

---

---

---

31. Espaço físico de trabalho compatível para a garantia do sigilo profissional

---

---

---

32. O local de atendimento aos usuários com adequação física e os recursos necessários

---

---

---